



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4259

Ji-Paraná (RO), 16 de maio de 2024

### SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
TERMO DE COOPERAÇÃO.....	PÁG. 01
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 02
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 20
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 20
DECRETOS.....	PÁG. 22

### AVISO DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/SUPECOL/PMJP/RO/2024 (COMPRASGOV)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5727/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Estruturas para Eventos incluindo instalação para eventos de inauguração da Central de Regulação de Urgência/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidade Básica de Saúde Green Park, DISPENSA ELETRÔNICA com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 54.136,66 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data de Abertura: 22/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3185/2024

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5762/2024, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a sediar o Funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, lavrou-se o termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso V e §5º, incisos I, II e III da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor do proprietário: ELTON ALVES DE SOUZA, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês, perfazendo o valor total de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por ano. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3185/2024

### TERMO DE COOPERAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ (AGERJI) E A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO (AGER-SORRISO).

#### PARTÍCIPES:

**RJI - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.659.732/0001-65, com sede e foro na cidade de Ji-Paraná, sediada na Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato representado seu Diretor Presidente Sr. Gezer Lima de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 943.403.742-53, nos termos da Lei Municipal nº 2.271 de 07 de março de 2012, que confere ao qualificado, poderes para representá-lo na assinatura deste termo de cooperação técnica, daqui por diante designada AGERJI;

**RISO - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso**, inscrita no CNPJ sob o número 33.981.065/0001-14, com sede em Rua Marechal Candido Rondon, nº 2311 Bairro Bela Vista MT, 78.550-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Evandro Geraldo Voziak, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 411.298.901.63, nos termos da Lei Municipal de Sorriso 2.861/2018 que confere ao qualificado, poderes para representá-lo na assinatura deste termo de cooperação técnica, daqui por diante designada AGER-SORRISO.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal, com a Lei municipal nº 3.643 de 05 de abril de 2023, que modifica a Lei municipal nº 2.271 de 07 de março de 2012, e em observância ao quanto disposto na Lei Federal nº 13.848, de 25 de junho de 2019, artigos 25 e seguintes e artigos 29 e seguintes, celebram este Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o compartilhamento de estudos e a parceria técnica entre as signatárias na área de Fiscalização.



Cooperação 01 de 24/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 809770 e CRC: F5C3057D).  
D: 870829 e CRC: C7FE4F08

Pág: 1/3

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este TERMO DE COOPERAÇÃO terá a vigência de 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura, podendo haver a respectiva prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** Por meio deste TERMO DE COOPERAÇÃO, será promovido o intercâmbio técnico e científico mútuo entre as entidades reguladoras infranacionais MUNICIPAIS, em relação à fiscalização, regulação, econômica e técnico-operacional, englobando as áreas contábil, econômica, jurídica, de engenharia, geologia e operacional, em sentido amplo, para que todos possam se auxiliar mutuamente, compartilhando experiências e procedimentos, inclusive com trocas de tecnologias, a fim de que suas respectivas atividades regulatórias possam ser realizadas com cada vez mais excelência.

**§1º** Fica estabelecido que não haverá qualquer pagamento de valores por serviços realizados entre as agências, exceto no caso de pagamento de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos servidores de uma ou de outra agência quando estiverem à disposição da outra agência em atividades de interesse desta, em regime de colaboração; nesse caso, o pagamento das despesas deverá observar a sistemática procedimental própria de cada agência, de modo que deverá ser evitado o desembolso de valores da agência de origem para custear a colaboração.

**§2º** - Eventuais agendamentos técnicos, sejam online, sejam presenciais, deverão ser feitos em comum acordo, e com prazos razoáveis, sempre vinculados às disponibilidades financeiras das agências.

**§3º** - Em razão deste TERMO DE COOPERAÇÃO, ambas as agências poderão divulgar publicamente, em suas respectivas ações e materiais, a existência do TERMO DE COOPERAÇÃO formalizado entre ambas, comprometendo-se a desenvolver o apoio mútuo nas ações e participação de uma ou de outra junto a entidades públicas e privadas, com a utilização de dados fornecidos condicionada à prévia autorização expressa da responsável pelas informações.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser objeto de rescisão a qualquer tempo, mediante comunicação formal por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, de uma agência a outra.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ambas as partes se obrigam a atuar no presente termo em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial à Lei nº 13.709/2018, em todo o manuseio de dados.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica lido o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente TERMO DE COOPERAÇÃO com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO em uma via, juntamente com as testemunhas que abaixo subscrevem.

Ji-Paraná/RO, 25 de abril de 2024.



Cooperação 01 de 24/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 809770 e CRC: F5C3057D).  
D: 870829 e CRC: C7FE4F08

Pág: 2/3

Gezer Lima de Souza  
Diretor Presidente  
AGERJI

Evandro Geraldo Vozniak  
Diretor Presidente  
AGER - SORRISO

Testemunhas:

Gileno Cerqueira Santos  
Pres. Cons. Munic. San. Básico de Ji-Paraná  
(COMSAB)

Claudia Ashimoto  
Dir. Técnica Operacional e Financeira  
AGER - SORRISO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **GILENO CERQUEIRA SANTOS, Presidente Interino da Agerji**, em 06/05/2024 às 13:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 Documento assinado eletronicamente por **GEZER LIMA DE SOUZA, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 06/05/2024 às 13:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 809770 e o código verificador F5C3D57D.

Referência: Processo nº 22-28/2024.

Docto ID: 809770 v1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Cooperação	01	16/05/2024
ID:	870829	Processo
CRC:	C7FE4F08	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	
Criação:	16/05/2024 09:54:40	Finalização: 16/05/2024 09:55:01

MDS: 9DE896FD35E545B0BA2E27A31B29191C

SHA256: 5EA377C5E084182567B183F0F887FB4291E837152AA53B770ED49A90056390E4

Símbolo/Objeto:

Ofício nº 097/AGERJI/2024 - CCS

#### INTERESSADOS

AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 16/05/2024 09:54:40

#### ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 16/05/2024 09:54:40

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 10 16/05/2024 870734

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 870829 e o CRC C7FE4F08.

## LICENÇAS MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, RUA TARAUACÁ, S/N. BAIRRO PRIMAVERA, JI-PARANÁ – RO.**

Área utilizada: 1.361,25 m<sup>2</sup>

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2024.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Marcelo Barbisan de Souza**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Sérgio Adriano Camargo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ison Moraes de Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Firmino Enck**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Adriel Fonseca**  
Fundação Cultural

**Edson José Stefanello**  
Secretário de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Fernando Fernandes**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**  
Corregedoria Geral do Município



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a EMISSÃO da Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, RUA TARAUACÁ, S/N. BAIRRO PRIMAVERA, JI-PARANÁ – RO.

Área utilizada: 1.361,25 m²

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, MD5, SHA256, Símula/Objeto, INTERESSADOS, DOCUMENTOS RELACIONADOS, ASSINATURAS ELETRÔNICAS.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 856538 e o CRC 144B6400.



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a EMISSÃO da Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, RUA ESTÔNIA, S/N. BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, JI-PARANÁ – RO.

Área utilizada: 1.361,25 m²

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



ID: 849187 e CRC: EB62A64E



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a EMISSÃO da Licença Municipal de INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, RUA ESTÔNIA, S/N. BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, JI-PARANÁ – RO.

Área utilizada: 1.361,25 m²

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



ID: 849187 e CRC: EB62A64E

LICENÇAS MUNICIPAIS

Logo of Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO and Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 07/03/2026. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. NOME OU RAZÃO SOCIAL: W.M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Antônio Serpa do Amaral, nº 2014, Bairro: Nova Brasília. MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.908-608 CNPJ: 22.298.593/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ATIVIDADES: Escritório - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. DETERMINAÇÕES: PROCESSO Nº 1801428811. 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 4. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 25624220 (50/2024), de 07 de março de 2024; 5. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Ambiental Simplificada de acordo com as especificações constantes no projeto executivo 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7.903/97; 7. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 8. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 9. O não cumprimento da condicionante e das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 07 de março de 2024.

Patrícia dos Santos Guimarães Assessora Técnica Ambiental Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara Secretário Municipal de Meio Ambiente Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 699450 e CRC: EECBE15B



Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Símbulo/Objeto: LAS 003 - W.M. Construções, Instalações e Serviços LTDA

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data e Hora.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data e Hora.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Nome, Assinatura, Assessoria, Data e Hora.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: Nome, Assinatura, Assessoria, Data e Hora.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 699450 e o CRC EECBE15B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 018/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 09/04/2028. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO. NOME OU RAZÃO SOCIAL: LYRA & CAMARGO LTDA. ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 1253, Bairro: Nova Brasília. MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.908-449 CNPJ: 63.652.909/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ATIVIDADES: Laboratórios clínicos. DETERMINAÇÕES: PROCESSO SISDAM Nº 1801384982. 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico; 6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; 7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água; 8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 9. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 10. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente; 11. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 94042941 (062/2024) 09 de abril de 2024; 12. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 13. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 09 de abril de 2024.

Cleidiani de Oliveira Satilho Assessora Técnica Ambiental Decreto nº 1856/GAB/PM/JP/2024

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 2050/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 773762 e CRC: 9B744A6C



Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Símbulo/Objeto: Anexo de licença Municipal de Operação do empreendimento Lyra & Camargo LTDA (Lab. Santo Antonio)

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data e Hora.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data e Hora.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Nome, Assinatura, Assessoria, Data e Hora.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: Nome, Assinatura, Assessoria, Data e Hora.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 773762 e o CRC 9B744A6C.



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 020/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/04/2028
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PRIMAFOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Suzano, nº 184, Sala 1, Bairro Jardim Presidencial.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.901-009 CNPJ: 43.542.025/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
DETERMINAÇÕES: PROCESSO Nº 1801961043
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de coleta dos resíduos sólidos, como ossos e sebos e óleo de fritura;
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
9. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 74640395 (066/2024) de 19 de abril de 2024;
10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 19 de abril de 2024.

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Decreto nº 1856/GAB/PMJP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2824/GAB/PMJP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 798988 e CRC: 12032EF6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256

Símbulo/Objeto: Anexo de Licença Municipal de Instalação do Empreendimento Primafoods Indústria e Comércio de Alimentos LTDA

INTERESSADOS

Table with columns: SEMEIA, Data

ASSUNTOS

Table with columns: LICENÇA AMBIENTAL, Data

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinatura, Cargo, Data

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: Assinatura, Cargo, Data

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 798988 e o CRC 12032EF6.



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 017/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 08/04/2028
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RICAL - RACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARROZ LTDA
ENDEREÇO: Estrada do km 02 (Linha Santa Rita), Lote Rural 47, Seção C, Gleba Pireneos, Zona Rural.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.914-899 CNPJ: 84.718.741/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000487228
ATIVIDADES: Beneficiamento de cereais; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Posto de abastecimento próprio; Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Lavador para uso próprio. (Área útil total: 22.711,12 m²).

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Decreto nº 1856/GAB/PMJP/2024

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2050/GAB/PMJP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 770139 e CRC: 366BCB5A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256

Símbulo/Objeto: Anexo da Renovação de Licença Municipal de Operação do empreendimento RICAL - RACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARROZ LTDA

INTERESSADOS

Table with columns: SEMEIA, Data

ASSUNTOS

Table with columns: LICENÇA AMBIENTAL, Data

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinatura, Cargo, Data

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: Assinatura, Cargo, Data

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 770139 e o CRC 366BCB5A.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 012/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 04/03/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Rodovia BR 364 s/n, Km 07, Saída para Cuiabá Zona Rural.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.900-970</b>	CNPJ: <b>77.941.490/0036-85</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: .....
ATIVIDADES: <b>Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e doméstico.</b>			
CONDICIONANTE:		PROCESSO Nº 1801970443	
1. O empreendedor deverá apresentar no PRAZO DE 60 DIAS, Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar da área de Ampliação. <b>O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença.</b>			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;			
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;			
4. O empreendedor deverá requerer a <b>renovação da Licença Municipal de Operação</b> de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental <b>SEMESTRALMENTE</b> , devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos sólidos, análise de efluente tratado após passagem pelo sistema de tratamento para os seguintes parâmetros: <b>temperatura, pH, DBO, DQO, Oxigênio dissolvido, Sólidos Sedimentáveis – SS, SNF totais, Nitrogênio amoniacal, Nitrito – N, Fosfato, Coliformes fecais e Óleo e graxas.</b>			
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;			
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;			
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
9. <b>Esta licença foi autorizada conforme parecer técnico ambiental nº 31825056 (46/2024) de 04 de março de 2024;</b>			
10. <b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b>			
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná - RO, 04 de março de 2024.</b>			

Elaine Scheidegger de Castro  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 689297 e CRC: F6FA0DDE



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Licença	Licença Municipal de Operação nº 012	04/03/2024
ID:	689297	Processo
CRC:	F6FA0DDE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	04/03/2024 16:23:31	Finalização:
	04/03/2024 16:31:33	
MD5:	1F7A254442E7E313A53F4E03676AE0C0	
SHA256:	185717ED6BFB1B873D23CE9EF2A989F86E27E3ECC714FC9F0D82B815DA37358	

Objeto:

Licença Municipal de Operação nº 012 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO

#### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná® RO 04/03/2024 16:28:14

#### ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 04/03/2024 16:30:30

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 04/03/2024 16:31:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 04/03/2024 17:09:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 689297 e o CRC F6FA0DDE.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 013/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 15/03/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Casa da Lavoura Comércio de Produtos Veterinários e Agrícolas LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Av. Marechal Rondon, nº 2550, Bairro Dois de Abril.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.900-862</b>	CNPJ: <b>11.620.397/0001-30</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: .....
ATIVIDADES: <b>Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>			
CONDICIONANTE:		PROCESSO Nº 1801471386	
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;			
3. <b>Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;</b>			
4. O empreendedor deverá requerer a <b>renovação da Licença Municipal de Operação</b> de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental <b>SEMESTRALMENTE</b> , devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico; <b>comprovante de destinação dos resíduos contaminados e perigosos, comprovante de recolhimento de óleo da CSAO, análise de efluentes líquidos da CSAO para os parâmetros: DBO, DQO, Óleos e Graxas, OD, pH, Sólidos Sedimentáveis, Turbidez.</b>			
6. <b>O empreendedor deverá cumprir integralmente todas as legislações e normatizações correlacionadas às atividades desenvolvidas pelo empreendimento.</b>			
7. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;			
8. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;			
9. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
10. <b>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 37985630 (52/2024) de 14 de março de 2024;</b>			
11. <b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b>			
12. O não cumprimento das determinações e condicionante implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná - RO, 15 de março de 2024.</b>			

Patrícia dos Santos Guimarães  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 720427 e CRC: 4D56C8AA



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Licença	LMO - 013 - Casa da Lavoura	15/03/2024
ID:	720427	Processo
CRC:	4D56C8AA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	15/03/2024 01:02:45	Finalização:
	15/03/2024 01:08:46	
MD5:	AE7410B2AB0487AC950915AA60403928	
SHA256:	538305441E5E2A0E748963C69F0A5396B02307A06DF7B665050182B156047E79	

Objeto:

Segue para assinatura Licença Municipal de Operação nº 013 - Casa da Lavoura.

#### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná® RO 15/03/2024 01:07:11

#### ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 15/03/2024 01:07:36

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 15/03/2024 01:08:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 15/03/2024 08:13:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 720427 e o CRC 4D56C8AA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 016/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 25/03/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Vitamaís Nutrição Animal LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Rubi, nº 793, Bairro Setor Industrial.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.904-520</b>	CNPJ: <b>05.802.757/0001-12</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: .....
ATIVIDADES: <b>Fabricação de alimentos para animais.</b>			
Processo nº 1801086943			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li><b>Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;</b></li> <li>O empreendedor deverá requerer a <b>renovação</b> da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;</li> <li>O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental <b>SEMESTRALMENTE</b>, devidamente acompanhado <b>pela ART do responsável técnico e dos certificados de coleta de resíduos contaminados e comuns;</b></li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li><b>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 96889035 (58/2024) de 25 de março de 2024;</b></li> <li><b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b></li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná - RO, 25 de março de 2024</b>			

Patrícia dos Santos Guimarães  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 748337 e CRC: A6E26A12



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Licença	LMO 016 - Vitamaís Nutrição Animal	25/03/2024
ID:	748337	Processo
CRC:	A6E26A12	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	25/03/2024 16:55:07	Finalização:
	25/03/2024 17:04:08	
MD5:	ED0E663C747AEF08F9F3A89406857197	
SHA256:	59571550DE8E2E2489B44FDB7061FB5818E8C55F60DDE33895D2CD3D70DDAAAF	

#### Símbulo/Objeto:

Renovação da Licença Municipal de Operação nº 016 - Vitamaís Nutrição Animal LTDA (Atividade do empreendimento: Fabricação de alimentos para animais)

#### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná® RO 25/03/2024 17:02:50

#### ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 25/03/2024 17:03:11

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 25/03/2024 17:04:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 25/03/2024 17:29:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 748337 e o CRC A6E26A12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 019/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 16/04/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>TERMAZA TERRAPLANAGEM MARTINS DA AMAZONIA LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Tenente Antônio João, nº 324, Bairro: Primavera.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.914-894</b>	CNPJ: <b>04.923.959/0001-50</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: .....
ATIVIDADES: <b>Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.</b>			
Processo nº 1801212453			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li><b>Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;</b></li> <li>O empreendedor deverá requerer a <b>renovação</b> da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;</li> <li>O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental <b>SEMESTRALMENTE</b>, devidamente acompanhado <b>pela ART do responsável técnico.</b></li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li><b>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 00559308 (064/2024) de 16 de abril de 2024;</b></li> <li><b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b></li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná - RO, 16 de abril de 2024.</b>			

Patrícia dos Santos Guimarães  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 789640 e CRC: 9ADA61BE



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Licença	LMO 019 - Termaza	17/04/2024
ID:	789640	Processo
CRC:	9ADA61BE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	17/04/2024 08:15:09	Finalização:
	17/04/2024 08:20:18	
MD5:	17148F2A2E90AAA18AA198AA9CACA620	
SHA256:	609FD3733AAF778CE294D25A2F09BC1A33EB7F541C9317226DA73E6AAA8CEE6D	

#### Símbulo/Objeto:

Licença Municipal de Operação nº 019 - Termaza (Atividade: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas).

#### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Ji-Paraná® RO 17/04/2024 08:18:05

#### ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 17/04/2024 08:18:26

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 17/04/2024 08:20:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 17/04/2024 09:04:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 789640 e o CRC 9ADA61BE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 018/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/04/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia...

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Decreto nº 1856/GAB/PMJP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2824/GAB/PMJP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 798894 e CRC: 6B222D09



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 798894 e o CRC 6B222D09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 012/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/03/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia...

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 731882 e CRC: 01C389D1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 731882 e o CRC 01C389D1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 014/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 26/03/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rua Leonardo Alves da Costa, S/N, Colina Park.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.906-684 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Construção do Campo Society na rua Leonardo Alves da Costa, S/N, Colina Park, com área de 1.450,70m².
PROCESSO SISDAM Nº 1801897387
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 18078281 (59/2024) de 26 de março de 2024.
\*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 26 de março de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



ID: 750548 e CRC: 536BCEDE



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Objeto: LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 014 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

INTERESSADOS

Table with columns: Entidade, Nome, Município, UF, Data.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 750548 e o CRC 536BCEDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 015/2024/SEMEIA/PM/JP
VENCIMENTO: 26/03/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rua Jonas de Souza, S/N, Boa Esperança.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.909-482 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Construção do Campo Society na rua Jonas de Souza, S/N, Boa Esperança, com área de 1.450,70m².
PROCESSO SISDAM Nº 1801413814
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 37827141 (60/2024) de 26 de março de 2024.
\*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 26 de março de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



ID: 750636 e CRC: 85D9DA0D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Objeto: LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 015 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

INTERESSADOS

Table with columns: Entidade, Nome, Município, UF, Data.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 750636 e o CRC 85D9DA0D.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 017/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 16/04/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: TERMAZA TERRAPLANAGEM MARTINS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Tenente Antônio João, nº 324, Bairro: Primavera.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO CEP: 76.914-894 CNPJ: 04.923.959/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
DETERMINAÇÕES: PROCESSO SISDAM Nº1801212453
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá requerer a Licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 00559308 (064/2024) de 16 de abril de 2024;
8. Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 16 de abril de 2024.

Patricia dos Santos Guimarães Assessoria Técnica Ambiental Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara Secretário Municipal de Meio Ambiente Dec.2824/GAB/PM/JP/2023

Avenida Dois de abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 789597 e CRC: 8F82C198



Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Nº, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, and Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 789597 e o CRC 8F82C198.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 017/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 26/03/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rua Leonardo Alves da Costa, S/N, Colina Park.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76.906-684 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Construção do Campo Society na rua Leonardo Alves da Costa, S/N, Colina Park, com área de 1.450,70m².
CONDICIONANTE: PROCESSO SISDAM Nº 1801897387
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 18078281 (59/2024) de 26 de março de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 26 de março de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro Assessoria Técnica Ambiental Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara Secretário Municipal de Meio Ambiente Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 750580 e CRC: 1E496D02



Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Nº, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, and Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 750580 e o CRC 1E496D02.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 018/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 26/03/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expedir a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Jonas de Souza, S/N, Boa Esperança.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>76.909-482</b>	CNPJ: <b>04.092.672/0001-25</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Construção do Campo Society na rua Jonas de Souza, S/N, Boa Esperança, com área de 1.450,70m².</b>			
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.			
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97; 4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade; 5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 37827141 (60/2024) de 26 de março de 2024; 6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 26 de março de 2024.</b>			

Elaine Scheidegger de Castro  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 750640 e CRC: BAC20142



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Licença	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO	26/03/2024
ID:	750640	Processo
CRC:	BAC20142	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	26/03/2024 13:17:44	Finalização:
	26/03/2024 13:19:37	
MD5:	46A015F34FBF0D20FE63271884CC091	
SHA256:	DDD897A458BA892B9472519C2450E9E6AA59F55D8B1EBCEB065CE719CAA98	
Sistema/Objeto: LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Ji-Paraná®	RO 26/03/2024 13:18:41
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		26/03/2024 13:19:01
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA	26/03/2024 13:19:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ADAM ALCANTARA	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	26/03/2024 13:26:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 750640 e o CRC BAC20142.		



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 023/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 25/04/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expedir a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.</b>			
ENDEREÇO: <b>Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>76960-000</b>	CNPJ: <b>04.092.672/0001-25</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Pavimentação de Vias Rurais – CR 909557/2021 Trecho Itapirema (Anel Viário à Pavimentação existente). Área de extensão de 1.710 m e de intervenção de 11.970 m².</b>			
CONDICIONANTE: 1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.			
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97; 4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade; 5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 12253759 (69/2024) de 25 de abril de 2024; 6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 25 de abril de 2024.</b>			

Elaine Scheidegger de Castro  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 2973/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 813506 e CRC: 33B4A7DD



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Licença	LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO	25/04/2024
ID:	813506	Processo
CRC:	33B4A7DD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	25/04/2024 12:18:43	Finalização:
	25/04/2024 12:22:40	
MD5:	9EF7F75437BC50B2EE994DC0A938D66	
SHA256:	F6E7EAD51F240C3F6768047C3B8E747BF5325E7172CEFD0BB493E0D7E35948B	
Sistema/Objeto: LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Ji-Paraná®	RO 25/04/2024 12:19:47
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		25/04/2024 12:20:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA	25/04/2024 12:22:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ADAM ALCANTARA	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25/04/2024 14:05:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 813506 e o CRC 33B4A7DD.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 012/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 15/03/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Casa da Lavoura Comércio de Produtos Veterinários e Agrícolas LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Av. Marechal Rondon, nº 2550, Bairro: Dois de Abril.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>76.900-862</b>	CNPJ: <b>11.620.397/0001-30</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Comércio varejista de medicamentos veterinários.</b>			
<b>PROCESSO SISDAM Nº 1801471386</b>			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme <b>Parecer Técnico Ambiental nº 37985630 (52/2024) de 14 de março de 2024;</b></li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li><b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b></li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 15 de março de 2024.</b>			

Patricia dos Santos Guimarães  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 720426 e CRC: F472696F

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LMI - 012 - Casa da Lavoura	15/03/2024
ID:	720426	Processo
CRC:	F472696F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	15/03/2024 00:54:47	Finalização:
	15/03/2024 01:01:33	
MD5:	51D08A72C5B2076CDE48655422450000	
SHA256:	C0B43703ECE60C3C1E9D14613D6066E46CC70C7B8069D977A352C3C915AFD771	

## Símbolo/Objeto:

Segue Licença Municipal de Instalação - 012 - Casa da Lavoura.

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ | Ji-Paraná® | RO | 15/03/2024 00:59:47

## ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL | 15/03/2024 00:58:21

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA | 15/03/2024 01:01:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA | SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 15/03/2024 08:14:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 720426 e o CRC F472696F.PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 014/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 21/03/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ</b>			
ENDEREÇO: <b>Avenida Dois de abril, nº 1701, Bairro Urupá.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>78.960-000</b>	CNPJ: <b>04.092.672/0001-25</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Obra Pública - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CRAS RODA MOINHO Rua Cambé, nº 2287, Bairro: JK. Área utilizada: Existente: 193,18m², Ampliação: 297,12m², Total final: 490,30m².</b>			
<b>PROCESSO SISDAM Nº 1801077263</b>			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme <b>Parecer Técnico Ambiental nº 17119700 (56/2024) de 21 de março de 2024;</b></li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li><b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b></li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 21 de março de 2024.</b>			

Patricia dos Santos Guimarães  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 737263 e CRC: D3939D20

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LMI 014 - Prefeitura Ji-Paraná - ampliação	21/03/2024
ID:	737263	Processo
CRC:	D3939D20	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	21/03/2024 10:33:38	Finalização:
	21/03/2024 10:40:03	
MD5:	4F0216C91864FC72A595A618C BC3F52	
SHA256:	CB82F7873863923A60E1532456AC3542891A20625F9D969055F20DEF EF2D5C0F	

## Símbolo/Objeto:

LMI 014- Prefeitura Municipal -Projeto de Ampliação do CRAS Roda Moinho (@rea ampliada 297,12 m²).

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ | Ji-Paraná® | RO | 21/03/2024 10:38:44

## ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL | 21/03/2024 10:39:11

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES | ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA | 21/03/2024 10:40:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA | SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 21/03/2024 12:13:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 737263 e o CRC D3939D20.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 011/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 04/03/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 364 s/n, Km 07, Saída para Cuiabá Zona Rural.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76900-970 CNPJ: 77.941.490/0036-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e doméstico. (Ampliação das instalações do empreendimento para 15.686,12 m² de área útil).
PROCESSO SISDAM Nº 1801970443
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 31825056 (46/2024) de 04 de março de 2024.
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 04 de fevereiro de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Nºmero, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símbula/Objeto, Interessados, Assuntos, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 689271 e o CRC 1B37F320.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 013/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/03/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ENDEREÇO: Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo - RO-135, terceiro distrito.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76900-202 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Implantação de iluminação pública na RO 135, Terceiro Distrito, Ji-Paraná - RO, 76900-202 com aproximadamente 3.133,00 m de extensão.
PROCESSO SISDAM Nº1801776121
CONDICIONANTE:
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 63483992 (55/2024) 19 de março de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 19 de março de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Nºmero, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símbula/Objeto, Interessados, Assuntos, Assinaturas Eletrônicas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 731893 e o CRC 42F3D4FE.



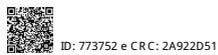


LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 019/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 09/04/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>LYRA &amp; CAMARGO LTDA.</b>			
ENDEREÇO: <b>Avenida Brasil, nº 1253, Bairro: Nova Brasília.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.908-449</b>	CNPJ: <b>63.652.909/0001-55</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Laboratórios clínicos.</b>			
<b>PROCESSO SISDAM Nº 1801384982</b>			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 94042941 (062/2024) de 09 de abril de 2024;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li><b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b></li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
XX			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná - RO, 09 de abril de 2024.</b>			

Cleidiani de Oliveira Satilho  
Assessora Técnica Ambiental  
Decreto nº 1856/GAB/PMJP/2024

José Vanderlei Nunes Fernandes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2050/GAB/PMJP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data	
Licença	019/SEMEIA/2024	09/04/2024	
ID:	773752	Processo	Documento
CRC:	2A922D51		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO		
Criação:	09/04/2024 13:32:25	Finalização:	09/04/2024 13:36:21
MD5:	BAC2C01DB0C94832F7B7623F4808D55B		
SHA256:	A9C4A62B552E0970E5FA9BA391606C958F903E9987ADBC5918D76A98ABFB7C		
<b>Símbulo/Objeto:</b> Anexo de Licença Municipal de Instalação do empreendimento Lyra & Camargo LTDA (Lab. Santo Antonio)			
INTERESSADOS			
SEMEIA		09/04/2024 13:34:54	
ASSUNTOS			
LICENÇA AMBIENTAL		09/04/2024 13:34:43	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA	09/04/2024 13:36:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOSE VANDERLEI NUNES FERNANDES	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	09/04/2024 13:37:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 773752 e o CRC 2A922D51.			



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 020/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 16/04/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>TERMAZA TERRAPLANAGEM MARTINS DA AMAZONIA LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Tenente Antônio João, nº 324, Bairro: Primavera.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>76.914-894</b>	CNPJ: <b>04.923.959/0001-50</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.</b>			
<b>PROCESSO Nº 1801212453</b>			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;</li> <li><b>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 00559308 (064/2024) de 16 de abril de 2024;</b></li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li><b>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</b></li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 16 de abril de 2024.</b>			

Patrícia dos Santos Guimarães  
Assessora Técnica Ambiental  
Dec. nº 1857/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 2824/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data	
Licença	LMI 020 - Termaza	17/04/2024	
ID:	789622	Processo	Documento
CRC:	3BB0FA8D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES		
Criação:	17/04/2024 08:10:46	Finalização:	17/04/2024 08:14:37
MD5:	6CDE8A08B76EFD666AE13AF33D97F42		
SHA256:	892593394B46DC0D50E60D367730346A1B953DCFF6D38289BCC62D9F03BDE3		
<b>Símbulo/Objeto:</b> Licença Municipal de Instalação do empreendimento Termaza (Atividade: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas).			
INTERESSADOS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Ji-Paraná®	RO	17/04/2024 08:13:07
ASSUNTOS			
LICENÇA AMBIENTAL			17/04/2024 08:13:27
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA	17/04/2024 08:14:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ADAM ALCANTARA	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17/04/2024 08:15:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 789622 e o CRC 3BB0FA8D.			



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 021/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 17/04/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>CONEXÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (GREENVILLE V)</b>			
ENDEREÇO: <b>Lote 113-E da Seção C, Gleba Pyrneos, Expansão Urbana.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>72.860-527</b>	CNPJ: <b>39.733.483/0001-79</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Loteamento Residencial Urbano - Loteamento urbano com área total de 619.900,00 m², sendo 94.369,94 m² de Área de Preservação Permanente – APP, 33.112,36 m² de Área Verde, 26.596,96 m² de Praça pública e 26.279,81 m² de Equipamento Público.</b>			
<b>PROCESSO SISDAM Nº 1801629651</b>			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 12781212 (065/2024) de 17 de abril de 2024;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 17 de abril de 2024.</b>			

Cleidiani de Oliveira Satilho  
Assessora Técnica Ambiental  
Decreto nº 1856/GAB/PMJP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2824/GAB/PMJP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 790059 e CRC: 563969B1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Licença	021/SEMEIA/2024	17/04/2024
ID:	790059	Processo
CRC:	563969B1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO	
Criação:	17/04/2024 09:13:33	Finalização:
	17/04/2024 09:53:44	
MD5:	A5EACB7A37AF5B09593CD056E21677CE	
SHA256:	90937098825F31C2975C09B34221CC6C5994A8B65CD3EC9F414E9BCFAA2F534	
Símbulo/Objeto: Anexo de Licença Municipal de Instalação do Empreendimento Conexão Empreendimentos e Participações LTDA (Greenville V)		
<b>INTERESSADOS</b>		
SEMEIA		17/04/2024 09:52:33
<b>ASSUNTOS</b>		
LICENÇA AMBIENTAL		17/04/2024 09:52:24
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
	CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO	ASSessor (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
		17/04/2024 09:53:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		17/04/2024 12:36:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 790059 e o CRC 563969B1.		



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 022/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 19/04/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>PRIMAFOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Suzano, nº 184, Sala 1, Bairro Jardim Presidencial.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná/RO</b>	CEP: <b>76.901-009</b>	CNPJ: <b>43.542.025/0001-20</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: <b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.</b>			
<b>PROCESSO Nº 1801961043</b>			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;</li> <li>O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 74640395 (066/2024) de 19 de abril de 2024;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol>			
LOCAL E DATA: <b>Ji-Paraná-RO, 19 de abril de 2024.</b>			

Cleidiani de Oliveira Satilho  
Assessora Técnica Ambiental  
Decreto nº 1856/GAB/PMJP/2024

Adam Alcantara  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2824/GAB/PMJP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 798922 e CRC: 5C0C3B43



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Licença	022/SEMEIA/2024	19/04/2024
ID:	798922	Processo
CRC:	5C0C3B43	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO	
Criação:	19/04/2024 12:02:30	Finalização:
	19/04/2024 12:07:29	
MD5:	4F0C37130DCBE23430F9DB2EBE99360	
SHA256:	8BAF07E6A4FB9ADDECACD467F9A64859D52AE9B99294C70421628C61324309D	
Símbulo/Objeto: Anexo de Licença Municipal de Instalação do Empreendimento Primafoods Indústria e Comércio de Alimentos LTDA		
<b>INTERESSADOS</b>		
SEMEIA		19/04/2024 12:03:46
<b>ASSUNTOS</b>		
LICENÇA AMBIENTAL		19/04/2024 12:03:33
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
	CLEIDIANI DE OLIVEIRA SATILHO	ASSessor (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA
		19/04/2024 12:07:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		19/04/2024 12:16:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 798922 e o CRC 5C0C3B43.		

## PORTARIAS

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 007/2024

*O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 64, IV, 70, II, 71, §§ 1º e 2º e 166 do Regimento de Interno,*

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024,

Considerando que no sorteio da composição da Comissão Processante, foram sorteados dois vereadores suplentes,

Considerando que os Vereadores titulares retornaram aos seus respectivos cargos,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Homologar os nomes dos Vereadores sorteados para preencherem a vaga dos suplentes, na Comissão Processante, e com base no §2º do art. 71 do Regimento Interno, ficou assim constituída:

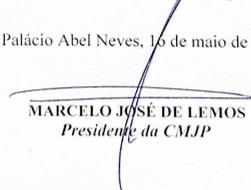
Rosana Pereira Lima - NOVO - Presidente  
Edisio Gomes Barroso - NOVO - Relator  
Lourenil Gomes da Silva - UNIÃO BRASIL - Membro

**Art. 2º.** A Comissão Processante terá a função de apurar denúncia contra o Vereador Edison Fidelis de Souza Junior por supostas práticas de infrações político-administrativas.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 006, de 2 de maio de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 16 de maio de 2024.

  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181  
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

VIII - Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;

IX - propor ao gestor do contrato, quando necessário, modelo de *checklist* específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;

X - preencher *checklist* definido em Decreto;

XI - elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com o modelo anexo à Instrução Normativa n. 02/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022;

XII - analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;

XIII - fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

**Art. 3º** O FISCAL DO CONTRATO deverá cumprir a legislação vigente sobre o assunto, bem como observar rigorosamente a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 ou outra que vier a substituí-la.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto nº 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 16/05/2024 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 873026 e o código verificador A400A0E9.

Docto ID: 873026 v1

Portaria 92 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873026 e CRC: A400A0E9).

Pág: 22

## DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## PORTARIA Nº 92/GABPREF, DE 16 DE MAIO DE 2024

Nomeia FISCAL LOCAL do Contrato nº 022/PGM/PMJP/2022, Processo nº 1-578/2024, contratação de empresa privada concessionária de serviços públicos (telefonia fixa) e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022,

Considerando tudo o que consta no Processo 1-578/2024,

Considerando o Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor José Henrique dos Anjos (Assessor Administrativo - Decreto nº 2860) para atuar como FISCAL do Contrato nº 022/PGM/PMJP/2022, referente ao Processo 1-578/2024 do Gabinete do Prefeito, visando acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** O FISCAL DO CONTRATO tem como atribuições e responsabilidades:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;

III - comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;

IV - manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;

V - deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento do Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;

VI - exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VII - fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-457/2023

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de construção de calçadas em vias urbanas

## À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de construção de calçadas em vias urbanas, conforme detalhado no Estudo Técnico ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR de 25/01/2024 (ID 598611), Projeto Básico PB Const. de Calçadas de 26/02/2024 (ID 667769) e Solicitação de Materiais/Serviços Requisições n. 614/24 e 616/24 (ID 736645) e (ID 736650).

Após os trâmites de praxe, o Superintendente definiu o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Concorrência* (ID 769792) nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e, na mesma oportunidade, informou que o valor estimado para a contratação é de R\$ 4.953.276,51 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Ante o exposto e com base no artigo 3º, §12, do Decreto Municipal n. 1127/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório**, na modalidade supramencionada.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/04/2024 às 14:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 776867 e o código verificador 23CBFF30.

Referência: Processo nº 1-457/2023.

Docto ID: 776867 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**Processo Administrativo:** 5-3930/2024**Assunto:** Expedição da Portaria para Abertura de Sindicância Administrativa**À Secretaria Municipal de Administração,**

Senhor Secretário,

O referido processo versa sobre a Instauração do Processo de Sindicância Administrativa, após a análise das documentações encaminhadas a Corregedoria através do memorando nº 10/SEMEIA/2024, onde o Secretário Municipal do Meio Ambiente, solicita adoção de medidas administrativas, uma vez que envolve servidor do Município.

Ante ao exposto, considerando as informações constantes nos autos, **AUTORIZO**, a expedição da competente Portaria, devida a COGER e demais secretarias tomar as providências cabíveis para cumprimento da presente autorização.

**Cumpra-se  
Publica-se**

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente)*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/05/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **818550** e o código verificador **CD9D6CBE**.**Referência:** [Processo nº 5-3930/2024](#).

Docto ID: 818550 v1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-13241/2023****INTERESSADO:** Município de Ji-Paraná**ASSUNTO:** Sindicância

Trata-se de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto a execução de convênio sem a respectiva formalização com UNIJIPA UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI PARANA LTDA, referente aos estágios supervisionado obrigatório dos alunos da área da saúde.

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA) pugnou pelo arquivamento do feito, conforme trecho extraído do Despacho ID 810246:

Dessa forma, não foi possível constatar ou comprovar a intenção mesmo que culposamente em prejudicar o andamento do processo administrativo nº6177/2022, **nesse sentido pugnamos em sugerir o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 13241/2023.**

Ante ao exposto, acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa retro e **DETERMINO**;

- Que a **SEMUSA** tome ciência e cumpra as recomendações contidas no ID 810246 pags. 13
- Após, remetam-se os autos à **GGRH** para o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

*assinatura eletrônica*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/05/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **819384** e o código verificador **77DD77BA**.**Referência:** [Processo nº 5-13241/2023](#).

Docto ID: 819384 v1

Autorização - GABPREF 113 de 29/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 818550 e CRC: CD9D6CBE).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 179 de 29/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 819384 e CRC: 77DD77BA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**Processo Administrativo:** 5-2653/2024**Assunto:** Expedição da Portaria para Abertura de Sindicância Administrativa**À Secretaria Municipal de Administração,**

Senhor Secretário,

O referido processo versa sobre a Instauração do Processo de Sindicância Administrativa, após a análise das documentações encaminhadas a Corregedoria através do memorando nº 139/2024/GGRH/SEMAD/PMJP, ID. 672052 e memorando nº 169/2024/GGRH/SEMAD/PMJP, ID. 672086, informando as faltas injustificadas no período de 20/12/2023 a 31/01/2024, do servidor mencionado.

E considerando as evidências documentais juntadas no processo nº 5-2653/2024, e alicerçado no fundamento do art. 3º, inciso I da Lei 3388/2021, c/c art. 3º, III, do Decreto 15161/GAB/PM/JP/2021, solicito o Corregedor Geral do Município a expedição de nova portaria, visando continuar a apuração dos fatos mencionados.

Ante ao exposto, considerando as informações constantes nos autos, **AUTORIZO**, a expedição da competente Portaria, devida a COGER e demais secretarias tomar as providências cabíveis para cumprimento da presente autorização.

**Cumpra-se  
Publica-se**

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente)*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/05/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **819184** e o código verificador **07855459**.**Referência:** [Processo nº 5-2653/2024](#).

Docto ID: 819184 v1

**DECRETO N. 3612, DE 16 DE MAIO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3572, de 15 de maio de 2024 que nomeou Janaína de Jesus Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 3572, de 15 de maio de 2024 que nomeou Janaína de Jesus Silva:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024. Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 15:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **872535** e o código verificador **36798C1B**.

Docto ID: 872535 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 808647 e o código verificador C625D478.

Referência: [Processo nº 1-16570/2012](#).

Docto ID: 808647 v1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12905/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 161/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 161/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidade de medidas (M, M<sup>2</sup>, M<sup>3</sup>, KVA).

Em análise quanto à possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município, através do Parecer nº 148/PGM/PMJP/2024 (ID 789124), manifestou-se favoravelmente, desde que cumpridas algumas recomendações pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Ante o exposto, acolho as manifestações jurídicas supramencionadas, e tendo em vista a imprescindibilidade do objeto do contrato em questão e por se tratar de serviços indispensáveis a execução de obras públicas e a finalização da execução dos projetos que estão em andamentos, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR** amparado pelo art. 21 e 22 da LINDB, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 161/PGM/PMJP/2022, até 17/09/2024, desde que tomadas as providências contidas no Parecer retro.

Por fim, determino que se providencie a instauração de procedimento Licitatório, tendo em vista que se demanda tempo.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
**ISAUFONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 789221 e o código verificador F4B46366.

Referência: [Processo nº 5-12905/2023](#).

Docto ID: 789221 v1

Despacho 382 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789221 e CRC: F4B46366).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16570/2012**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Trata-se de procedimento de Reconhecimento de Dívida em favor da empresa, SM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n. 13.536.161/0001-46, em decorrência da prestação de serviços sem cobertura contratual, referente a Recuperação de Serviços Danificados por Terceiros ao Laboratório Escola Fitoterápico conforme comprovante Planilha (ID 563047) e relatório de Vistoria Técnica (ID 563049).

Em Sede de análise jurídica quanto a possibilidade do pagamento da despesa, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 61/PGM/PMJP/2024 (ID 676637), ocasião em que concluiu favoravelmente, desde que cumpridas algumas recomendações.

Posteriormente, recomendações devidamente cumpridas pela SEMUSA.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, razão pela qual **RATIFICO o Termo de Reconhecimento de Dívida** juntado (ID 737259) e **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa, **SM EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n. 13.536.161/0001-46, no valor total de **R\$ 72.176,49** (setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme informação contida na Nota Fiscal de n. 14 (ID 736857).

Na oportunidade, **DETERMINO à COGER** que proceda análise quanto a necessidade de instauração de procedimento apuratório de eventuais responsabilidades dos agentes públicos que deram causa à despesa sem cobertura contratual.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/04/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Despacho 426 de 24/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 808647 e CRC: C625D478).

Pág: 1/2

## DECRETOS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3580, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 54/FMS/SEMUSA/2024 (ID 856260).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1619	10.122.0001.2080.0000	- Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde		7.000,00
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	010-002	- Recurso Próprio - Fora dos 15%		
	F.R.:	0:1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1:500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 869472 e CRC: DF4513A1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -7.000,00  
433 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%  
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3581, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando 55/FMS/SEMUSA/2024 (ID 859778).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
601 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 60.000,00  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
010-113 - Vigilância em Saúde  
F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869472 e CRC: DF4513A1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3580, de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869472	Processo
CRC:	DF4513A1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:09:38	Finalização:
	15/05/2024 21:12:51	
MD5:	F9AF9970C0809373D68D7756F12592D7	
SHA256:	0148861B656D2081D0181124E631E9B6EC835114BF923E67A4D9377F7D34FD2	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

Entidade	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:11:08
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:11:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:11:40

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	15/05/2024 21:10:35

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	15/05/2024 21:49:30
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	16/05/2024 11:33:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 869472 e o CRC DF4513A1.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869473 e CRC: 6621CF63



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869473 e CRC: 6621CF63



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 – Vigilância em Saúde  
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 3581, DE 15 DE MAIO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.3.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	681.908,28	846.507,98	164.599,70
		681.908,28	846.507,98	164.599,70

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 3582, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEM. 052/GAB/SEMOSP/2024 (ID 856795), Memorando: 52/CCS/2024 (849398), Despacho 533 (858782) e Despacho Integrado 8 (8617117) dos autos 3297/2024.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.495.395,96** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
1620	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		1.303.985,38
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1450	15.451.0006.1019.0022 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO F.R.: 2030.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos		3.191.410,58

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869473 e CRC: 6621CF63



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3581, de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869473	Processo
CRC:	6621CF63	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:12:53	Finalização:
	15/05/2024 21:16:44	
MD5:	1A9841491C633B5ACF3313C0C0CF1055	
SHA256:	4D3E4AC935AE6E840ED78B15F6FAE68D784B0806E6A4140B50BD1EEECD669D3	

## Sumário/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/05/2024 21:15:11
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	15/05/2024 21:15:22
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/05/2024 21:15:37

## ASSUNTOS

DECRETO	15/05/2024 21:13:50
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	15/05/2024 21:49:31
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	16/05/2024 11:34:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 869473 e o CRC 6621CF63.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869474 e CRC: DA3D486D



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869474 e CRC: DA3D486D



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município  
ANEXO I AO DECRETO: N. 3582, DE 15 DE MAIO DE 2024

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$26.219.883,34
2 - Restos a Pagar			R\$8.601.651,94
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$26.219.883,34	-	R\$8.601.651,94
			R\$17.618.231,40
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$17.618.231,40
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$4.266.022,42
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$13.352.208,98

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3582 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869474	Processo
CRC:	DA3D486D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:17:06	Finalização:
	15/05/2024 21:28:56	
MD5:	08FC284719321A9CB52B1F46E62FF6CD	
SHA256:	4A2AC5DE1911D15E0E4987DCE9A6C978A7DF6955C2DECD7D06302E1F540F428A	
Sêmula/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:28:18
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:28:29
C/GC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:28:40
ASSUNTOS		
DECRETO		15/05/2024 21:27:03
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 15/05/2024 21:49:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 16/05/2024 11:34:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 869474 e o CRC DA3D486D.		



Pública Sistemas

ID: 869474 e CRC: DA3D486D



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO  
ANEXO II AO DECRETO: N. 3582, DE 15 DE MAIO DE 2024

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$5.458.186,16
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$5.458.186,16	-	R\$0,00
			R\$5.458.186,16
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$5.458.186,16
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$189.398,90
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$5.268.787,26

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3583, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 064/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 863104), Memorando n.º 065/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 863104) e Memorando n.º 187/SEMAGRI/2024 (ID 861322).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.225,00 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	30.000,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	20.000,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	



Pública Sistemas

ID: 869474 e CRC: DA3D486D



ID: 869475 e CRC: 783F1BB6



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

672	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
02 10 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.225,00
02 12 01	<b>GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
868	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00
02 01 01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
25	04.122.0001.2003.0000 - Convênios com instituições 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-30.000,00
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
101	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
02 08 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS</b>	
671	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 869475 e CRC: 783F1BB6



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 10 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
834	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.225,00
02 12 01	<b>GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
872	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Isaú Fonseca**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 869475 e CRC: 783F1BB6



**Município de Ji-Paraná®**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3583 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869475	Processo
CRC:	783F1BB6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:18:01	Finalização:
	15/05/2024 21:31:10	
MD5:	CD68CC9CD6224A0D95D83C0E02E8FA4F	
SHA256:	A1108F49B7F5B01CA56306591C07E7B3DF8559D49ADD38F0D8C79EA346DFAC51	
SÍMULA/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:29:16
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:29:28
C/GC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:29:41
ASSUNTOS		
DECRETO		15/05/2024 21:29:07
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 15/05/2024 21:49:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 16/05/2024 11:35:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 869475 e o CRC 783F1BB6.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3584, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 064/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 863104), Despacho Integrado 23 (ID 863936) dos autos 2959/2024 e Memorando 58/ADM-SEMASF/2024 (ID 857234).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.487,49** (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1071	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00
1079	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.753,00
1194	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	734,49

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 869476 e CRC: ADEAEAD9



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
1069	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.753,00
1077	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-734,49
1200	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 869476 e CRC: ADEAEAD9



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3584 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869476	Processo
CRC:	ADEAEAD9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:18:44	Finalização:
	15/05/2024 21:33:25	
MD5:	92E6780122973D089768E6A3320E6220	
SHA256:	6B06AD0E34572B049D1DD51378F21521BAA7A945AC8FE9AA3F38573D97544480	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

#### INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:32:41
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:32:55
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:33:08

#### ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	15/05/2024 21:31:25

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	15/05/2024 21:49:34
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	16/05/2024 11:36:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 869476 e o CRC ADEAEAD9.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3585, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 58/ADM-SEMASF/2024 (ID 857234).

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.778,00** (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1457	08.244.0001.2134.0000 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-113 - ACESSUAS F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	24.389,00
1621	08.244.0008.2021.0000 - Crescendo Bem 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-108 - Prog. Federal Criança Feliz F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	24.389,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 869477 e CRC: 156E9E59



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 869477 e CRC: 156E9E59



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.108 - Prog. Federal Criança Feliz**  
**ANEXO I AO DECRETO: N. 3585, DE 15 DE MAIO DE 2024**

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$33.762,53
2 - Restos a Pagar			R\$747,15
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$33.762,53	-	R\$747,15
			R\$33.015,38
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$33.015,38
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$33.015,38

(assinado eletronicamente)  
 Eliane Santos Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
 Isaú Fonseca  
 Prefeito



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3585 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869477	Processo
CRC:	156E9E59	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:19:31	Finalização:
	15/05/2024 21:36:07	
MD5:	39697F47C5E9B331B958BD01193972E0	
SHA256:	4EE502245CB8D2BE9F1AB1426F68BEA5630734936D7B9BDD06868DBE4357BAB5	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:33:37
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:33:48
C/GC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:33:58
ASSUNTOS		
DECRETO		15/05/2024 21:34:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 15/05/2024 21:49:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 16/05/2024 11:37:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 869477 e o CRC 156E9E59.		



Pública Sistemas

ID: 869477 e CRC: 156E9E59



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.113 - ACESSUAS**  
**ANEXO II AO DECRETO: N. 3585, DE 15 DE MAIO DE 2024**

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$433.403,27
2 - Restos a Pagar			R\$7.996,36
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$433.403,27	-	R\$7.996,36
			R\$425.406,91
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$425.406,91
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$23.989,08
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$401.417,83

(assinado eletronicamente)  
 Eliane Santos Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
 Isaú Fonseca  
 Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3586, DE 15 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando 55/FMS/SEMUSA/2024 (ID 859778).

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
 Eliane Santos Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
 Isaú Fonseca  
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 869477 e CRC: 156E9E59



ID: 869479 e CRC: C44148B3



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3586, DE 15 DE MAIO DE 2024

## ACRÉSCIMOS

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	160.000,00	
		TOTAL: R\$160.000,00	

## REDUÇÕES

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
544	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-160.000,00	
		TOTAL: -R\$160.000,00	

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869479 e CRC: C44148B3



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 3586 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869479	Processo
CRC:	C44148B3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:24:33	Finalização:
	15/05/2024 21:40:14	
MD5:	7EA585FB6A314B0A64EACD0485D0F805	
SHA256:	EB99C42CFAADE3FCF8FA5AC8CCA17976782A56E61694C7A0E620DA1B8DA32887	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.		

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:36:32
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:37:06
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 21:37:22

## ASSUNTOS

DECRETO	15/05/2024 21:37:52
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	15/05/2024 21:49:37
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	16/05/2024 11:38:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 869479 e o CRC C44148B3.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3587, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº164/IPREJI/2024 (ID 865765).

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI		
1262	09.272.0014.2125.0000 - Serviços de Previdência - IPREJI 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E 020-002 - Recurso Previdenciário F.R.: 0.1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano) F.STN.: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	75.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869481 e CRC: 51B21050



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI		
1261	09.272.0014.2125.0000 - Serviços de Previdência - IPREJI 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E 020-002 - Recurso Previdenciário F.R.: 0.1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano) F.STN.: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	-75.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 869481 e CRC: 51B21050



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3587 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869481	Processo
CRC:	51B21050	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:25:13	Finalização: 15/05/2024 21:42:47
MD5:	B24DA88D0057F332A9B3550299062256	
SHA256:	54620CE0355C26319A4DD2A426AD426116C38A7179564CB1564351B852280D17	

Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:36:43
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:36:57
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:37:30
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		15/05/2024 21:42:18

## ASSUNTOS

DECRETO	15/05/2024 21:37:42
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	15/05/2024 21:49:36
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	16/05/2024 11:38:03
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 869481 e o CRC 51B21050.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE -126.000,00

1042 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE -15.000,00

1063 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isau Fonseca  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3588, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº. 86/2024/FCJP/RO (ID 865429).

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1049	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	54.000,00
1052	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	47.000,00
1067	13.392.0013.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00



ID: 869482 e CRC: F8F89FA3



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3588 de 15 de maio de 2024	15/05/2024
ID:	869482	Processo
CRC:	F8F89FA3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	15/05/2024 21:26:08	Finalização: 15/05/2024 21:46:20
MD5:	6519B824F47C233C5FCD0A7568AE91	
SHA256:	0AB7591841ABAAE961D94D8AB76235AE371460C70E72AA97D4F22767E4893973	

Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:43:03
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:43:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 21:43:27
FUNDACAO CULTURAL DE JI-PARANA - RO.	JI-PARANA	RO 15/05/2024 21:43:39

## ASSUNTOS

DECRETO	15/05/2024 21:44:31
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	15/05/2024 21:49:38
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	16/05/2024 12:19:40
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 869482 e o CRC F8F89FA3.



ID: 869482 e CRC: F8F89FA3



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3356, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Renato Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 60 de 03/05/2024 \(ID 831528\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Renato Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3357, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Carlos Jose Geraldo para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Jose Geraldo**, para ocupar a função gratificada de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840535** e o código verificador **19C1100F**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840517** e o código verificador **193A2515**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840627** e o código verificador **B8543BCA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:16
2	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	16/05/2024 12:22
3	WALCLEIA GALDINO GONÇALVES		***.352.772-**	16/05/2024 12:23

Docto ID: 840627 v1

**DECRETO N. 3359, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Marta Cordeiro de Souza, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Marta Cordeiro de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a conta de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840664** e o código verificador **625F1BE0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	16/05/2024 12:22
2	WALCLEIA GALDINO GONÇALVES		***.352.772-**	16/05/2024 12:24
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 840664 v1

Decreto 3359 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840664 e CRC: 625F1BE0).

Pág: 1/1

Decreto 3360 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840627 e CRC: B8543BCA).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3360, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Adelson de Souza Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 58 de 23/04/2024 \(ID 807078\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adelson de Souza Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3360 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840627 e CRC: B8543BCA).

Pág: 1/2

Decreto 3362 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840732 e CRC: 7768A036).

Pág: 1/1

**DECRETO N. 3362, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Janete Cezar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Janete Cezar de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a conta de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840732** e o código verificador **7768A036**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 840732 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3382, DE 09 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 2541, de 08 de abril de 2024, (ID 771426) de nomeação de Rafael Evencio Silva (Assessor Nível I - SEMAD) e 2632, de 09 de abril de 2024, (ID 773579) de nomeação de Nilcéia Lopes Gama (Assessora Nível II - Fundação Cultural), respectivamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 2541, de 08 de abril de 2024, (ID 771426) de nomeação de Rafael Evencio Silva (Assessor Nível I - SEMAD) e 2632, de 09 de abril de 2024, (ID 773579) de nomeação de Nilcéia Lopes Gama (Assessora Nível II - Fundação Cultural), respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 849126 e o código verificador 034279C3.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 849126 v1

Decreto 3382 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849126 e CRC: 034279C3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3383, DE 09 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação dos itens 7 e 70 do Decreto n. 3074, de 18 de abril de 2024, (ID 803838) de nomeação de Ana Lúcia Ferreira de Oliveira (Assessora Executiva - SEMAD) e Rosa Aparecida Souza Dias (Assessora Nível I - SEMED), respectivamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados os itens 7 e 70 do Decreto n. 3074, de 18 de abril de 2024, (ID 803838) de nomeação de Ana Lúcia Ferreira de Oliveira (Assessora Executiva - SEMAD) e Rosa Aparecida Souza Dias (Assessora Nível I - SEMED), respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 11:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 849224 e o código verificador 3980BED5.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 849224 v1

Decreto 3383 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849224 e CRC: 3980BED5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3394, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do item 12 do Decreto n. 3102, de 22 de abril de 2024, (ID 803826) de nomeação de Diogracia Lopes de Souza Oliveira (Assessora Nível III - SEMAD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o item 12 do Decreto n. 3102, de 22 de abril de 2024, (ID 803826) de nomeação de Diogracia Lopes de Souza Oliveira (Assessora Nível III - SEMAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 11:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 851069 e o código verificador DCDC9855.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 851069 v1

Decreto 3394 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 851069 e CRC: DCDC9855).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3395, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2861, de 15 de abril de 2024, (ID 784448) de nomeação de Mayara Regina de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2861, de 15 de abril de 2024, (ID 784448) de nomeação de Mayara Regina de Souza, para ocupar o cargo de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 11:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 851265 e o código verificador F4258224.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 851265 v1

Decreto 3395 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 851265 e CRC: F4258224).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3396, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2267, de 03 de abril de 2024, (ID 763480) de nomeação de Débora Alencar Lucas Sampaio.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2267, de 03 de abril de 2024, (ID 763480) de nomeação de Débora Alencar Lucas Sampaio, para ocupar o cargo de Assessora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **851450** e o código verificador **83AAE7D0**.

Docto ID: 851450 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3398, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Concede ao servidor municipal Francisco Santos de Souza, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 218 de 10/05/2024 (ID 851746),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Francisco Santos de Souza**, matrícula nº 12125, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **853897** e o código verificador **1F68827F**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANA FERREIRA ANES	***.525.442-**	16/05/2024 12:07
2	THAIS RAMOS DOS SANTOS	***.245.952-**	16/05/2024 12:24
3	MARLI MACIEL DE SOUZA	***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 853897 v1

Decreto 3396 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 851450 e CRC: 83AAE7D0).

Pág: 1/1

Decreto 3398 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 853897 e CRC: 1F68827F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3397, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Concede ao servidor municipal Claudiney Pereira Rodrigues, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 218 de 10/05/2024 \(ID 851746\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Claudiney Pereira Rodrigues**, matrícula nº 10719, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **853838** e o código verificador **1E2884BB**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANA FERREIRA ANES	***.525.442-**	16/05/2024 12:06
2	THAIS RAMOS DOS SANTOS	***.245.952-**	16/05/2024 12:13
3	MARLI MACIEL DE SOUZA	***.686.502-**	16/05/2024 12:37

Docto ID: 853838 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3401, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Revoga o item 71 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, que nomeou Renato de Moura Sutile para ocupar o cargo de Assessor Executivo do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 231 de 26/04/2024 \(ID 815156\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o item 71, do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, (ID 799766) que nomeou Renato de Moura Sutile para ocupar o cargo de Assessor Executivo do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **854952** e o código verificador **81046498**.

Docto ID: 854952 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3402, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Alana Hoffmann dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 291 de 10/05/2024 \(ID 853748\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Alana Hoffmann dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 11:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855002** e o código verificador **CFA41D68**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO CABEÇA SOBRINHO		***.011.402-**	16/05/2024 12:07
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:37
3	PEDRO CABEÇA SOBRINHO		***.011.402-**	16/05/2024 15:25

Docto ID: 855002 v1

Decreto 3402 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855002 e CRC: CFA41D68).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3403, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Cássio de Souza Luiz, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 286 de 06/05/2024 \(ID 836170\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Cássio de Souza Luiz, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855036** e o código verificador **FB7178DC**.

Docto ID: 855036 v1

Decreto 3403 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855036 e CRC: FB7178DC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3404, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Elizeu Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 250 de 19/04/2024 \(ID 796588\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Elizeu Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855074** e o código verificador **33EE90F7**.

Docto ID: 855074 v1

Decreto 3404 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855074 e CRC: 33EE90F7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3405, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Arthur Lorenço Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 250 de 19/04/2024 \(ID 796588\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Arthur Lorenço Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855093** e o código verificador **3957BCBA**.

Docto ID: 855093 v1

Decreto 3405 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855093 e CRC: 3957BCBA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 3406, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação da Controladoria-Geral do Município, através do [Memorando 103 de 07/05/2024 \(ID 838823\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a **Audiência Pública**, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidente: Ilson Moraes de Oliveira;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
- III. 2ª Secretária: Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
- IV. Membros:
  - a) Ducinalva Mota Barroso;
  - b) Eliana Camargo;
  - c) Gilmaio Ramos Santana;
  - d) Gustavo Ângelo Roldão;
  - e) Hemersson Santana de Almeida;
  - f) Natalia Santos Ferreira;
  - g) Priscila Mídia Martins Nascimento;
  - h) Suely Beraldo Zanard dos Santos;
  - i) Vivaldo Pinto Zeferino.

Decreto 3406 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855313 e CRC: E399FC8D).

Pág: 1/2

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia **24/05/2024**, a partir das **9h**, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, sito Avenida 02 de Abril, n. 1571.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855313** e o código verificador **E399FC8D**.

Docto ID: 855313 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3407, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Cristina Pereira dos Santos Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 217 de 09/05/2024 \(ID 849648\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Cristina Pereira dos Santos Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Prédios Escolares**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855431** e o código verificador **7DB87EBA**.

Docto ID: 855431 v1

Decreto 3407 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855431 e CRC: 7DB87EBA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3408, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Aletusa Gonçalves Gomes Pinho, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 215 de 09/05/2024 \(ID 848965\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Aletusa Gonçalves Gomes Pinho**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855475** e o código verificador **013F03DE**.

Docto ID: 855475 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3409, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Antônia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 215 de 09/05/2024 \(ID 848965\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Antônia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855558** e o código verificador **F65A0C52**.

Docto ID: 855558 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3411, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maria Stella Cezário de Barros, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 215 de 09/05/2024 \(ID 848965\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Stella Cezário**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná**, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855686** e o código verificador **1D5C9AC0**.

Docto ID: 855686 v1

Decreto 3409 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855558 e CRC: F65A0C52).

Pág: 1/1

Decreto 3411 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855686 e CRC: 1D5C9AC0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3410, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Flávia Regina Stur, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 215 de 09/05/2024 \(ID 848965\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Flávia Regina Stur**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, do Município de Ji-Paraná**, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855650** e o código verificador **E9DBFFE8**.

Docto ID: 855650 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3412, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Priscila Rogéria de Oliveira Hilarindo, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 215 de 09/05/2024 \(ID 848965\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Priscila Rogéria de Oliveira Hilarindo**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855730** e o código verificador **BA7776D5**.

Docto ID: 855730 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3413, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 215 de 09/05/2024 \(ID 848965\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thaís Oliva Fernandes Sanders**, para ocupar a função gratificada de **Secretária do Pólo da UAB - Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855767** e o código verificador **F206737C**.

Docto ID: 855767 v1

Decreto 3413 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855767 e CRC: F206737C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3414, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Jonislainy Rodrigues, do cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Jonislainy Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855597** e o código verificador **FC1394FC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:38

Docto ID: 855597 v1

Decreto 3414 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855597 e CRC: FC1394FC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3415, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Isaac Mafra, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Isaac Mafra**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855762** e o código verificador **9E51A23D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:38

Docto ID: 855762 v1

Decreto 3415 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855762 e CRC: 9E51A23D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3416, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Elison Vieira Félix, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 51 de 02/05/2024 \(ID 829238\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Elison Vieira Felix**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855860** e o código verificador **E5A6BAD3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:38

Docto ID: 855860 v1

Decreto 3416 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855860 e CRC: E5A6BAD3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3417, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Ivanilda Guering Binow, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 51 de 02/05/2024 \(ID 829238\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivanilda Guering Binow**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
**Prefeito**

**DECRETO N. 3418, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Daise da Silva Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 44 de 24/04/2024 \(ID 809111\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daise da Silva Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
**Prefeito**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 **QUALIFICADA** ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855895** e o código verificador **6618767F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:38

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 **QUALIFICADA** ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855949** e o código verificador **C669DBC8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:40



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3419, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3353, de 07 de maio de 2024, de nomeação de João Vitor Assis Velame.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3353, de 07 de maio de 2024, que nomeou João Vitor Assis Velame:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855911** e o código verificador **AACB309D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:39

Docto ID: 855911 v1

Decreto 3419 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855911 e CRC: AACB309D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3420, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2425, de 05 de abril de 2024, de nomeação de Amarilson Barbosa dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2425, de 05 de abril de 2024, que nomeou Amarilson Barbosa dos Santos:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855981** e o código verificador **7AC1DF01**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/05/2024 12:39

Docto ID: 855981 v1

Decreto 3420 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855981 e CRC: 7AC1DF01).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3421, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3041, de 17 de abril de 2024, de nomeação de Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3041, de 17 de abril de 2024, que nomeou Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856088** e o código verificador **02B2EECE**.

Docto ID: 856088 v1

Decreto 3421 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856088 e CRC: 02B2EECE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3422, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2587, de 09 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2587, de 09 de abril de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Daiane dos Santos Pires	Daiane Maria Pires da Paz
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856161** e o código verificador **77263CAC**.

Docto ID: 856161 v1

Decreto 3422 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856161 e CRC: 77263CAC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3423, DE 13 DE MAIO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3023, de 17 de abril de 2024, de nomeação de Renan Miranda Cavalcante.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3023, de 17 de abril de 2024, que nomeou Renan Miranda Cavalcante:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856365** e o código verificador **0300F323**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502.**	16/05/2024 12:56

Doceto ID: 856365 v1

Decreto 3423 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856365 e CRC: 0300F323).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3424, DE 13 DE MAIO DE 2024***Dispõe sobre retificação do item 39 do Decreto n. 3074, de 18 de abril de 2024, de nomeação de Jaine Hetkoski da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o item 39 do Decreto n. 3074, de 18 de abril de 2024, de nomeação de Jaine Hetkoski da Silva:

Onde se Lê	Leia-se
(CC) Assessora Nível IV - Unidade de Acolhimento	(CC) Assessora Nível II - Unidade de Acolhimento

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856451** e o código verificador **294CEC5F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502.**	16/05/2024 12:56

Doceto ID: 856451 v1

Decreto 3424 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856451 e CRC: 294CEC5F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3429, DE 13 DE MAIO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1926, de 30 de março de 2024, de nomeação de Marcos Alves da Costa.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1926, de 30 de março de 2024, que nomeou Marcos Alves da Costa:

Onde se Lê	Leia-se
Coordenador de Pavimentação com Bloquetes	Coordenador de Pavimentação Asfáltica

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856555** e o código verificador **64A8EA9F**.

Doceto ID: 856555 v1

Decreto 3429 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856555 e CRC: 64A8EA9F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3430, DE 13 DE MAIO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3233, de 25 de abril de 2024, de nomeação de Joel Márcio Viçoso.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3233, de 25 de abril de 2024, de nomeação de Joel Márcio Viçoso:

Onde se Lê	Leia-se
Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856638** e o código verificador **FC186900**.

Doceto ID: 856638 v1

Decreto 3430 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856638 e CRC: FC186900).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3431, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 74 de 08/05/2024 \(ID 843362\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam **exonerados** os servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município a seguir descritos:

- I - Junior Felício Marques, do cargo em comissão de Supervisor Executivo;
- II - Everaldo José de Jesus, do cargo em comissão de Assessor Nível IV;
- III - Ana Maria de Paula Ferreira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV;
- IV - Leci de Barbara da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV;
- V - Maurina dos Santos Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857062** e o código verificador **3F09AB2E**.

Docto ID: 857062 v1

Decreto 3431 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857062 e CRC: 3F09AB2E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3432, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Wanderson Pereira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 74 de 08/05/2024 \(ID 843362\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Wanderson Pereira Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857252** e o código verificador **84DA5C39**.

Docto ID: 857252 v1

Decreto 3432 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857252 e CRC: 84DA5C39).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3433, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Daniel Boaventura Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 74 de 08/05/2024 \(ID 843362\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Boaventura Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857313** e o código verificador **AD2BD965**.

Docto ID: 857313 v1

Decreto 3433 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857313 e CRC: AD2BD965).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3434, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Kelvin Felipe da Silva Hautherqueste, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 74 de 08/05/2024 \(ID 843362\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Kelvin Felipe da Silva Hautherqueste**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Esportes**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857384** e o código verificador **920FBEA3**.

Docto ID: 857384 v1

Decreto 3434 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857384 e CRC: 920FBEA3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3435, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia João Inácio Marques Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Polesportivo Adão Lamota, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 74 de 08/05/2024 (ID 843362),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **João Inácio Marques Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro Polesportivo Adão Lamota**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857431** e o código verificador **163B441C**.

Docto ID: 857431 v1

Decreto 3435 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857431 e CRC: 163B441C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3436, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Marlon Correia Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 74 de 08/05/2024 (ID 843362),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Marlon Correia Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Handebol** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857458** e o código verificador **76669284**.

Docto ID: 857458 v1

Decreto 3436 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857458 e CRC: 76669284).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3437, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Victor Hugo da Silva Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 74 de 08/05/2024 (ID 843362)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Victor Hugo da Silva Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857425** e o código verificador **0C86D4B5**.

Docto ID: 857425 v1

Decreto 3437 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857425 e CRC: 0C86D4B5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3438, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maria Valente de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 74 de 08/05/2024 (ID 843362)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Maria Valente de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857463** e o código verificador **2A5D15D5**.

Docto ID: 857463 v1

Decreto 3438 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857463 e CRC: 2A5D15D5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3439, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Thiago do Nascimento Rios, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 74 de 08/05/2024 (ID 843362)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Thiago do Nascimento Rios**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857478** e o código verificador **6C02FB4F**.

Docto ID: 857478 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3441, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera, a pedido, Adriana Marques Vieira, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 312 de 06/05/2024 \(ID 834857\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Adriana Marques Vieira**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857537** e o código verificador **47F6D699**.

Docto ID: 857537 v1

Decreto 3439 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857478 e CRC: 6C02FB4F).

Pág: 1/1

Decreto 3441 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857537 e CRC: 47F6D699).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3440, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Miqueias Rodrigues Soares, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 74 de 08/05/2024 \(ID 843362\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Miqueias Rodrigues Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa** do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857498** e o código verificador **8AEAF9E4**.

Docto ID: 857498 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3442, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Márcia Souza dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 312 de 06/05/2024 (ID 834857),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Souza dos Anjos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857589** e o código verificador **76032F45**.

Docto ID: 857589 v1

Decreto 3440 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857498 e CRC: 8AEAF9E4).

Pág: 1/1

Decreto 3442 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857589 e CRC: 76032F45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3443, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Concede a servidora municipal Mariana Spinelli Lima Coletto, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 302 de 26/04/2024 \(ID 814833\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal Mariana Spinelli Lima Coletto, cadastro nº 13188, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **857682** e o código verificador **E409D38F**.

Docto ID: 857682 v1

Decreto 3443 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 857682 e CRC: E409D38F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3444, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Sheyla Patrícia de Oliveira Martins Rabelo, do cargo em comissão de Coordenadora Executiva, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Sheyla Patrícia de Oliveira Martins Rabelo**, do cargo em comissão de **Coordenadora Executiva**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **858911** e o código verificador **2B3D844B**.

Docto ID: 858911 v1

Decreto 3444 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 858911 e CRC: 2B3D844B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3445, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Adriana Rodrigues dos Santos Cristo, do cargo em comissão de Gerente Geral de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Adriana Rodrigues dos Santos Cristo**, do cargo em comissão de **Gerente Geral de Regularização Fundiária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **858931** e o código verificador **F53C1040**.

Docto ID: 858931 v1

Decreto 3445 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 858931 e CRC: F53C1040).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3446, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Renato de Moura Sutile, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renato de Moura Sutile**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **858930** e o código verificador **F09D4994**.

Docto ID: 858930 v1

Decreto 3446 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 858930 e CRC: F09D4994).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3447 DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Keuriane Rates Matias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Keuriane Rates Matias**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Executiva** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 3449, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Hermesson Santana de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Hermesson Santana de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **858980** e o código verificador **48C68FFB**.

Docto ID: 858980 v1

Decreto 3447 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 858957 e CRC: 0441035C).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **858957** e o código verificador **0441035C**.

Docto ID: 858957 v1

Decreto 3449 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 858980 e CRC: 48C68FFB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3450, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Andressa Samela Ferreira Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 231 de 26/04/2024 \(ID 815156\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andressa Samela Ferreira Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859043** e o código verificador **0C0B50AE**.

Docto ID: 859043 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3451, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Paulo Victor Chagas da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 009/GAB-VICE/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Paulo Victor Chagas da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859064** e o código verificador **F2557D1A**.

Docto ID: 859064 v1

Decreto 3451 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859064 e CRC: F2557D1A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3452, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Mateus Navarro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 009/GAB-VICE/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Mateus Navarro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859089** e o código verificador **65896C11**.

Docto ID: 859089 v1

Decreto 3452 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859089 e CRC: 65896C11).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3453, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Marília Pires de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 76 de 24/04/2024 \(ID 810034\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Marília Pires de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859159** e o código verificador **430CCCBF**.

Docto ID: 859159 v1

Decreto 3453 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859159 e CRC: 430CCCBF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3454, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Jonathan de Souza Alves, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Escriturários, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 206 de 06/05/2024 \(ID 836420\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Jonathan de Souza Alves, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Escriturários, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859110** e o código verificador **3532F808**.

Docto ID: 859110 v2

Decreto 3454 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859110 e CRC: 3532F808).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3455, 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa, do cargo em comissão de Gerente de Convênios da Superintendência Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 206 de 06/05/2024 \(ID 836420\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa**, do cargo em comissão de **Gerente de Convênios** da Superintendência Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859143** e o código verificador **D1140CF7**.

Docto ID: 859143 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 3457, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Rinaldo Gervásio, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rinaldo Gervásio**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes**, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859185** e o código verificador **8852498A**.

Docto ID: 859185 v1

Decreto 3455 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859143 e CRC: D1140CF7).

Pág: 1/1

Decreto 3457 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859185 e CRC: 8852498A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3456, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Márcia Regina Soares Fritz, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Márcia Regina Soares Fritz**, da função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes**, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859178** e o código verificador **6BA844EE**.

Docto ID: 859178 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3458, 13 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Michely Costa Cardoso Carneiro, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 303 de 26/04/2024 \(ID 815145\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Michely Costa Cardoso Carneiro**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859183** e o código verificador **7A8A5BFA**.

Docto ID: 859183 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3459, 13 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Márcia Souza dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 303 de 26/04/2024 \(ID 815145\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Souza dos Anjos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859201** e o código verificador **3156815A**.

Docto ID: 859201 v1

Decreto 3459 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859201 e CRC: 3156815A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3460 DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3156, de 23 de abril de 2024 que nomeou a servidora Uézila Caetano Machado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 71 de 06/05/2024 \(ID 836571\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 3156, de 23 de abril de 2024 que nomeou a servidora Uézila Caetano Machado.

Onde se Lê	Leia-se
cargo em comissão	<b>função gratificada</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859405** e o código verificador **88F3081D**.

Docto ID: 859405 v1

Decreto 3460 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859405 e CRC: 88F3081D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3461, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2998, de 17 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 55 de 22/04/2024 \(ID 802528\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 2998, de 17 de abril de 2024 :

Onde se Lê	Leia-se
Franciel Capetini Farias	<b>Franciele Capetini Farias</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859427** e o código verificador **A5DA79A6**.

Docto ID: 859427 v1

Decreto 3461 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859427 e CRC: A5DA79A6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3462 DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3296, de 30 de abril de 2024 que nomeou o servidor Salatiel Alves Carneiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 239 de 07/05/2024 \(ID 841448\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 3296, de 30 de abril de 2024 que nomeou o servidor Salatiel Alves Carneiro.

Onde se Lê	Leia-se
função gratificada	<b>cargo em comissão</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859474** e o código verificador **F396FBA9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	16/05/2024 12:47

Decreto 3462 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859474 e CRC: F396FBA9).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	16/05/2024 13:27

Docto ID: 859474 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO 3464, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maria de Lourdes Tavares de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 204 de 06/05/2024 \(ID 835892\)](#)

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria de Lourdes Tavares de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859656** e o código verificador **C5210084**.

Docto ID: 859656 v1

Decreto 3462 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859474 e CRC: F396FBA9).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3463, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Revoga o item 36 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, que nomeou Jones David dos Santos Matos para ocupar o cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 237 de 07/05/2024 \(ID 839215\)](#)

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o item 36, do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, (ID 799766) que nomeou Jones David dos Santos Matos para ocupar o cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859641** e o código verificador **7E51F760**.

Docto ID: 859641 v1

Decreto 3463 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859641 e CRC: 7E51F760).

Pág: 1/1

Decreto 3464 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859656 e CRC: C5210084).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3465, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Revoga o item 87 do Decreto n. 3074, de 18 de abril de 2024, que nomeou Vitória Maria de Jesus Miranda para ocupar o cargo de Diretora de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 176 de 08/05/2024 \(ID 842683\)](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o item 87, do Decreto n. 3074, de 18 de abril de 2024, (ID 803838) que nomeou Vitória Maria de Jesus Miranda para ocupar o cargo de Diretora de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859737** e o código verificador **F4F1724B**.

Docto ID: 859737 v1

Decreto 3465 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859737 e CRC: F4F1724B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3466, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Amanda Lavoratti de Paula, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 132 de 25/04/2024 (ID 811778)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Amanda Lavoratti de Paula**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859739** e o código verificador **A43CD7D1**.

Docto ID: 859739 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3468, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3140, de 23 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 301 de 25/04/2024 \(ID 813312\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3140, de 23 de abril de 2024 :

Onde se Lê	Leia-se
Paula Cristina Gomes Rocha Santana	<b>Paula Cristina Gomes Rocha</b>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859832** e o código verificador **0340C772**.

Docto ID: 859832 v1

Decreto 3466 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859739 e CRC: A43CD7D1).

Pág: 1/1

Decreto 3468 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859832 e CRC: 0340C772).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3467, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Daiane Brazão, do cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 132 de 25/04/2024 \(ID 811778\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Daiane Brazão**, do cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **859816** e o código verificador **C61E5A6E**.

Docto ID: 859816 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3469, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Roseliane Chagas Rosa Amaro, do cargo em comissão de Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 66 de 06/05/2024 \(ID 836394\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Roseliane Chagas Rosa Amaro**, do cargo em comissão de **Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR)** do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860173** e o código verificador **949202EC**.

Docto ID: 860173 v1

Decreto 3467 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 859816 e CRC: C61E5A6E).

Pág: 1/1

Decreto 3469 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860173 e CRC: 949202EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3470, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Josimar Oliveira de Souza, para ocupar a função gratificada de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 070 de 06/05/2024 (ID 836394)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Josimar Oliveira de Souza**, para ocupar a função gratificada de **Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR)** do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860214** e o código verificador **37DFD964**.

Docto ID: 860214 v1

Decreto 3470 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860214 e CRC: 37DFD964).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3471, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Jhenefer Yara Querino Ricarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Jhenefer Yara Querino Ricarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860315** e o código verificador **5D56AF0D**.

Docto ID: 860315 v1

Decreto 3471 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860315 e CRC: 5D56AF0D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3472, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Adriane Schwantes Serena, do cargo em comissão de Coordenadora Financeira da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 163 de 08/05/2024 \(ID 842212\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonera **Adriane Schwantes Serena**, do cargo em comissão de **Coordenadora Financeira da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860326** e o código verificador **214367FF**.

Docto ID: 860326 v1

Decreto 3472 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860326 e CRC: 214367FF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3473, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2991, de 17 de abril de 2024, de nomeação de Gilmar Mendes da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 91 de 07/05/2024 \(ID 839874\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2991, de 17 de abril de 2024, que nomeou **Gilmar Mendes da Silva**, para ocupar o cargo de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860351** e o código verificador **62653E7A**.

Docto ID: 860351 v1

Decreto 3473 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860351 e CRC: 62653E7A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3474, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Kauane Brunielle Lima Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 91 de 07/05/2024 \(ID 839874\)](#),

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Kauane Brunielle Lima Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860442** e o código verificador **6E5DB9D1**.

Docto ID: 860442 v1

Decreto 3474 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860442 e CRC: 6E5DB9D1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3475, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Jeferson Brito Ferreira Gonçalves, do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil e Fazendário I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 163 de 08/05/2024 \(ID 842212\)](#)

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Jeferson Brito Ferreira Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Contábil e Fazendário I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860381** e o código verificador **E7C060FE**.

Docto ID: 860381 v1

Decreto 3475 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860381 e CRC: E7C060FE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3476, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Jeferson Brito Ferreira Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Financeiro da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 163 de 08/05/2024 (ID 842212)

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Jeferson Brito Ferreira Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Financeiro da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860495** e o código verificador **BEE6BC1F**.

Docto ID: 860495 v1

Decreto 3476 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860495 e CRC: BEE6BC1F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3477, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Nathália Coldebella das Neves, do cargo em comissão de Diretora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 158 de 06/05/2024 \(ID 836887\)](#)

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada **Nathália Coldebella das Neves**, do cargo em comissão de **Diretora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860687** e o código verificador **482344A7**.

Docto ID: 860687 v1

Decreto 3477 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860687 e CRC: 482344A7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3478, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maycon Douglas Rodrigues Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil e Fazendário I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 163 de 08/05/2024 (ID 842212)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Maycon Douglas Rodrigues Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Contábil e Fazendário I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860570** e o código verificador **B11C4A3B**.

Docto ID: 860570 v1

Decreto 3478 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860570 e CRC: B11C4A3B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3479, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Gustavo Henrique Zeferino, para ocupar o cargo comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 3311, de 02 de maio de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Henrique Zeferino**, para ocupar o cargo comissão de **Assessor Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3311, de 02 de maio de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860770** e o código verificador **1A17AF3E**.

Docto ID: 860770 v1

Decreto 3479 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860770 e CRC: 1A17AF3E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3480, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Nathália Coldebella das Neves, para ocupar o cargo comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 158 de 06/05/2024 \(ID 836887\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Nathália Coldebella das Neves**, para ocupar o cargo comissão de **Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **860990** e o código verificador **B1216947**.

Docto ID: 860990 v1

Decreto 3480 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 860990 e CRC: B1216947).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3481, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Giselania dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 158 de 06/05/2024 (ID 836887)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Giselania dos Santos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861038** e o código verificador **D541844C**.

Docto ID: 861038 v1

Decreto 3481 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861038 e CRC: D541844C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3482, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Marcelo Vagner da Silva, da função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 176 de 13/05/2024 \(ID 857019\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcelo Vagner da Silva**, da função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861123** e o código verificador **6766D9E4**.

Docto ID: 861123 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3484, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Vera Lucia Lucena Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 176 de 13/05/2024 \(ID 857019\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vera Lucia Lucena Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861267** e o código verificador **556C2783**.

Docto ID: 861267 v1

Decreto 3482 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861123 e CRC: 6766D9E4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3483, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do item 18 do Decreto n. 3102, de 15 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 272 de 12/05/2024 \(ID 854756\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o item 18 do Decreto n. 3102, de 15 de abril de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Erica Luzia Freitas da Costa	Eurica Luzia Freitas da Costa

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861197** e o código verificador **8E408FD0**.

Docto ID: 861197 v2

Decreto 3483 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861197 e CRC: 8E408FD0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3485, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Gabrielly Cristovam Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o [Memorando 647 de 10/05/2024 \(ID 854224\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gabrielly Cristovam Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador IV** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861362** e o código verificador **842E38F8**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 107	16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 861362 v1

Decreto 3485 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861362 e CRC: 842E38F8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3486, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3300, de 30 de abril de 2024 que nomeou Renan Gonzaga dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 11 de 09/05/2024 \(ID 848864\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3300, de 30 de abril de 2024 :

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de <b>02 de maio de 2024.</b>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024. Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861489** e o código verificador **58C6E700**.

Docto ID: 861489 v1

Decreto 3486 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861489 e CRC: 58C6E700).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3487, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Altera o Decreto nº 1047, de 20 de fevereiro de 2024, que nomeou Ronildo de Souza Pereira como Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Ofício 103 de 07/05/2024 \(ID 838743\)](#)

Considerando a sanção da Lei Municipal 3703/2024, e considerando a necessidade de adequar o Decreto n. 1047/2024, conforme estabelece o artigo 2º da mencionada Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 1º de abril de 2024, o servidor Ronildo de Souza Pereira, receberá pela função gratificada do cargo de Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal 3703/2024.

Art. 2º Com a alteração ora mencionada, a nomenclatura do cargo na ementa e no artigo 1º do Decreto n. 1047, de 20 de fevereiro de 2024 passa de "cargo em comissão" para "função gratificada".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861590** e o código verificador **F3AB80C8**.

Docto ID: 861590 v1

Decreto 3487 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861590 e CRC: F3AB80C8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3488, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera, a pedido, Fátima Aparecida Carlos Alves do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 260 de 13/05/2024 \(ID 857409\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Fátima Aparecida Carlos Alves**, do cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861671** e o código verificador **BF096B38**.

Docto ID: 861671 v1

Decreto 3488 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861671 e CRC: BF096B38).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3489, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Thais de Lima Sutile, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Thais de Lima Sutile**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **861753** e o código verificador **D6F67C6A**.

Docto ID: 861753 v1

Decreto 3489 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 861753 e CRC: D6F67C6A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3490, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2795, de 12 de abril de 2024, de nomeação de Marcelo da Silva Fernandes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2795, de 12 de abril de 2024 (ID 782144), que nomeou Marcelo da Silva Fernandes, para o cargo de Coordenador de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **862114** e o código verificador **B939FAFA**.

Docto ID: 862114 v1

**DECRETO N. 3492, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Márcia Messias Ribeiro Dias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Engenharia Sanitária da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 94 de 10/05/2024 \(ID 854068\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Messias Ribeiro Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Engenharia Sanitária** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

[assinado eletronicamente]

**GEZER LIMA DE SOUZA**  
Diretor Presidente  
Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEZER LIMA DE SOUZA, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 16/05/2024 às 17:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3491, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Designa a servidora Girlene Neves Rufino, para atuar com exclusividade junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o [Memorando 093 de 30/04/2024 \(ID 825407\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **Girlene Neves Rufino**, Fiscal Ambiental do Município de Ji-Paraná, para atuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em caráter de exclusividade.

Art. 2º A servidora ora designada atenderá as denúncias feitas, fiscalização de águas servidas, vazamento de fossas e outras atividades inerentes ao seu cargo.

**Parágrafo Único.** Pela execução das atividades, a servidora receberá mensalmente a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **862310** e o código verificador **E58AB4B0**.

Docto ID: 862310 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3493, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Janaína Ferrari Favarão, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 213 de 09/05/2024 \(ID 846501\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Janaína Ferrari Favarão**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Ensino Fundamental**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863538** e o código verificador **E818D57C**.

Doceto ID: 863538 v1

Decreto 3493 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863538 e CRC: E818D57C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3494, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Sirdelene Fernandes de França Gomes, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Sirdelene Fernandes de França Gomes**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863624** e o código verificador **439319BB**.

Doceto ID: 863624 v1

Decreto 3494 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863624 e CRC: 439319BB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3495, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Luciene Ferreira da Silva Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná e revoga o decreto n. 2542/2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciene Ferreira da Silva Gouveia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica revogado o decreto n. 2542 de 19 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863637** e o código verificador **D8F2E66B**.

Doceto ID: 863637 v1

Decreto 3495 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863637 e CRC: D8F2E66B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3496, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Shara Alves Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor o [Memorando 25 de 14/05/2024 \(ID 861608\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Shara Alves Berguerand**, do cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863736** e o código verificador **819B74B6**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Doceto ID: 863736 v1

Decreto 3496 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863736 e CRC: 819B74B6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3497, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Alandes da Silva Soares, do cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 25 de 14/05/2024 \(ID 861608\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Alandes da Silva Soares**, do cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863756** e o código verificador **85E50A4F**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863756 v1

Decreto 3497 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863756 e CRC: 85E50A4F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3498, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Elvis Greick Rosa, do cargo em comissão de Assessor de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 25 de 14/05/2024 \(ID 861608\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Elvis Greick Rosa**, do cargo em comissão de **Assessor de Procurador II** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863783** e o código verificador **3C9C8696**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863783 v1

Decreto 3498 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863783 e CRC: 3C9C8696).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3499, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Shara Alves Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 25 de 14/05/2024 \(ID 861608\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Shara Alves Berguerand**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador II** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863797** e o código verificador **CEA61AEC**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863797 v1

Decreto 3499 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863797 e CRC: CEA61AEC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3500, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Alandes da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 25 de 14/05/2024 \(ID 861608\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Alandes da Silva Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Procurador II** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863828** e o código verificador **3E935BF1**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863828 v1

Decreto 3500 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863828 e CRC: 3E935BF1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3501, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Eduarda Lima de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 25 de 14/05/2024 (ID 861608),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eduarda Lima de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863847** e o código verificador **D7BA9029**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863847 v1

Decreto 3501 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863847 e CRC: D7BA9029).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3502, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Roseli Aparecida Saldanha, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 25 de 14/05/2024 (ID 861608),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Roseli Aparecida Saldanha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863864** e o código verificador **2028E82E**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863864 v1

Decreto 3502 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863864 e CRC: 2028E82E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3503, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Elvis Greick Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 25 de 14/05/2024 (ID 861608),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elvis Greick Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863878** e o código verificador **F48D3CDB**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863878 v1

Decreto 3503 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863878 e CRC: F48D3CDB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3504, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Cleidiane Vieira, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 50 de 14/05/2024 \(ID 861278\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Cleidiane Vieira**, do cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **863941** e o código verificador **09B26AEA**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 107		16/05/2024	<a href="#">872460</a>

Docto ID: 863941 v1

Decreto 3504 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 863941 e CRC: 09B26AEA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3505, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Ana Carolina Barbosa Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Mediação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 660 de 14/05/2024 \(ID 861134\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Carolina Barbosa Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Mediação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864027** e o código verificador **9267A34D**.

Docto ID: 864027 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3508, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Thayssa Lima Bispo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Digitação de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 659 de 14/05/2024 \(ID 860621\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thayssa Lima Bispo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Digitação de Atos Oficiais** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864117** e o código verificador **8012A0E1**.

Docto ID: 864117 v1

Decreto 3505 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864027 e CRC: 9267A34D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3507, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Joana D'arc Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 199 de 13/05/2024 \(ID 857248\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Joana D'arc Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem** da Unidade de Pronto Atendimento UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864081** e o código verificador **BAA1F338**.

Docto ID: 864081 v1

Decreto 3507 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864081 e CRC: BAA1F338).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3509, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Patrícia Martins de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora em Elaboração de Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 659 de 14/05/2024 \(ID 860621\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Patrícia Martins de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora em Elaboração de Termo de Referência** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864142** e o código verificador **A2F4C7CB**.

Docto ID: 864142 v1

Decreto 3509 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864142 e CRC: A2F4C7CB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 864395 e o código verificador D1587249.

Docto ID: 864395 v1

**DECRETO N. 3510, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Ingrid Crysna de Oliveira Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 237 de 07/05/2024 \(ID 839215\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ingrid Crysna de Oliveira Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 864180 e o código verificador FF8BB3ED.

Docto ID: 864180 v1

Decreto 3510 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864180 e CRC: FF8BB3ED).

Pág: 1/1

Decreto 3511 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864395 e CRC: D1587249).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3511, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera servidoras ocupantes de função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 382 de 14/05/2024 \(ID 860348\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exoneras as servidoras ocupantes de função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3511/2024  
EXONERAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

	Nome	Cargo	Secretaria
1.	Cirlene Gisch	Assistente de Recursos Humanos VIII	SEMAD
2.	Hildeleidy da Silva Moreno	Assistente de Recursos Humanos IX	SEMAD
3.	Karina Martins Silva Frigeri	Assistente de Recursos Humanos X	SEMAD
4.	Eunice Farias	Assistente de Recursos Humanos XI	SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 3511 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864395 e CRC: D1587249).

Pág: 1/2

Decreto 3512 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864549 e CRC: FDEC0CD7).

Pág: 1/1

**DECRETO N. 3512, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Cirlene Gisch, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 382 de 14/05/2024 \(ID 860348\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cirlene Gisch**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 864549 e o código verificador FDEC0CD7.

Docto ID: 864549 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3513, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Hildeleidy da Silva Moreno, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos VIII, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 382 de 14/05/2024 (ID 860348),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Hildeleidy da Silva Moreno**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos VIII**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864565** e o código verificador **C572DC7E**.

Docto ID: 864565 v1

Decreto 3513 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864565 e CRC: C572DC7E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3514, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Karina Martins Silva Frigeri, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos IX, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 382 de 14/05/2024 (ID 860348),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Karina Martins Silva Frigeri**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos IX**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864734** e o código verificador **71C0BBB0**.

Decreto 3514 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864734 e CRC: 71C0BBB0).

Pág: 1/2

Decreto 3514 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864734 e CRC: 71C0BBB0).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3515, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Eunice Farias, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos X, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 382 de 14/05/2024 (ID 860348),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Eunice Farias**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos X**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864761** e o código verificador **B5901D7E**.

Docto ID: 864761 v1

Decreto 3515 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864761 e CRC: 85901D7E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3516, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Elaine Bárbara de Lima Sousa, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos XI, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 382 de 14/05/2024 (ID 860348),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Bárbara de Lima Sousa**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos XI**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864796** e o código verificador **5AAA64BD**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3517, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação dos itens nºs 8, 10, 16, 26 e 37 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, de nomeação dos servidores: Altair Pereira Machado, Ana Paula Silva, Daniele Ferreira da Silva, Gabriela Ferreira dos Santos e Josiele Alzira Cassiano.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os itens nºs 8, 10, 16, 26 e 37 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, ([ID 799766](#)) de nomeação dos servidores: Altair Pereira Machado (Diretor da Divisão de Transporte - SEMUSA), Ana Paula Silva (Assessora Nivel IV - SEMUSA), Daniele Ferreira da Silva (Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park - SEMUSA), Gabriela Ferreira dos Santos (Coordenadora Geral Administrativa - SEMUSA) e Josiele Alzira Cassiano (Coordenador do CEO - SEMUSA), desde suas respectivas edições.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864726** e o código verificador **3AD9FA64**.

Docto ID: 864726 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3518, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Autoriza a cessão da servidora municipal Elzimar Aparecida Vieira da Silva, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 1/GVWF/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, Auxiliar Administrativa, 40h, matrícula nº 508, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Câmara Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **864884** e o código verificador **479B0A77**.

Docto ID: 864884 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3520, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação dos itens nºs 3, 5, 10, 15, 18, 22, 38, 57, 62, 65, 70, 77, 79, 82, 83, 85 e 89 do Decreto n. 3093 de 19 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 39 de 26/04/2024 \(ID 816795\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam retificados os itens nºs 3, 5, 10, 15, 18, 22, 38, 57, 62, 65, 70, 77, 79, 82, 83, 85 e 89 do Decreto n. 3093 de 19 de abril de 2024, conforme relacionados no Anexo Único do presente Decreto:

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3520/2024  
RETIFICAÇÕES DE DECRETOS**

Item	Decreto/Item	Onde se Lê	Leia-se
01	Decreto n. 3093 Item 3	Alcineide Torres de Lima Diretor de Unidade Básica de Saúde BNH	Alcineide Torres de Lima (FG) Diretora de Unidade Básica de Saúde BNH
02	Decreto n. 3093 Item 5	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.
03	Decreto n. 3093 Item 22	(CC) Diretora da Divisão de Controle de Estoque e Materiais	(FG) Diretora da Divisão de Controle de Estoque e Materiais
04	Decreto n. 3093 Item 38	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde Nova Colina	(FG) Diretora de Unidade Básica de Saúde Nova Colina
05	Decreto n. 3093 Item 57	Marcia Cornello Pinheiro	Marcia Corvello Pinheiro
06	Decreto n. 3093 Item 65	(CC) Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar NIR	(FG) Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar NIR
07	Decreto n. 3093 Item 70	(CC) Diretor do Departamento de Atenção Básica	(FG) Diretor do Departamento de Atenção Básica
08	Decreto n. 3093 Item 77	(CC) Coordenadora Administrativa	(FG) Coordenadora Administrativa

Decreto 3518 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864884 e CRC: 479B0A77).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3519, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3074 de 18 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 21 de 24/04/2024 \(ID 811263\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 2º do Decreto n. 3074 de 18 de abril de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024, com exceção aos itens 28, 63, 57 e 80 do Anexo Único, que terá seus efeitos a contar de 27 de março de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Decreto 3520 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 866579 e CRC: D0329FD5).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **866579** e o código verificador **D0329FD5**.

Docto ID: 866579 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **865127** e o código verificador **165BD2A2**.

Docto ID: 865127 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3521, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Veridiany Nascimento Araújo, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor o Memorando 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonera Veridiany Nascimento Araújo, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **865141** e o código verificador **E4FD9B41**.

Docto ID: 865141 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3528, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Revoga o Decreto n. 2736, de 11 de abril de 2024, de nomeação de Simone Souza para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2736, de 11 de abril de 2024, de nomeação de Simone Souza para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **865737** e o código verificador **A0725A36**.

Docto ID: 865737 v1

Decreto 3521 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865141 e CRC: E4FD9B41).

Pág: 1/1

Decreto 3528 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865737 e CRC: A0725A36).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3522, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Revoga o Decreto n. 1755, de 27 de março de 2024, de nomeação de Ângela Maria de Oliveira para o cargo de Chefe da Seção do Cartão do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 1755, de 27 de março de 2024, de nomeação de Ângela Maria de Oliveira para o cargo de Chefe da Seção do Cartão do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **865446** e o código verificador **AB44F14E**.

Docto ID: 865446 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3532, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Revoga o Decreto n. 2861, de 15 de abril de 2024, que nomeou Mayara Regina de Souza para o cargo de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2861, de 15 de abril de 2024, que nomeou Mayara Regina de Souza para o cargo de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **866386** e o código verificador **022E37D7**.

Docto ID: 866386 v1

Decreto 3522 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865446 e CRC: AB44F14E).

Pág: 1/1

Decreto 3532 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 866386 e CRC: 022E37D7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3533, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Autoriza a cessão da servidora municipal Joyce Silva de Souza, ao Município de Cacoal-Rondônia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 202/2024-PMC/GAB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Joyce Silva de Souza**, Enfermeira, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **866525** e o código verificador **38A8E2B7**.

Docto ID: 866525 v1

Decreto 3533 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 866525 e CRC: 38A8E2B7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3534, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Poliene Rodrigues de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Poliene Rodrigues de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **866677** e o código verificador **8A05F5FF**.

Docto ID: 866677 v1

Decreto 3534 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 866677 e CRC: 8A05F5FF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3535, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Lucilene França de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lucilene França de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867252** e o código verificador **BC873B85**.

Docto ID: 867252 v1

Decreto 3535 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867252 e CRC: BC873B85).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3537, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Vilmar de Oliveira Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Vilmar de Oliveira Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Transporte** da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867376** e o código verificador **27AEABD1**.

Docto ID: 867376 v1

Decreto 3537 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867376 e CRC: 27AEABD1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3538, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Clélio Cesar Monteiro Lobato Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Clélio Cesar Monteiro Lobato Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado** da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867422** e o código verificador **F0B668C7**.

Docto ID: 867422 v1

Decreto 3538 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867422 e CRC: F0B668C7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3539, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Caroline Horsth Silva de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do CEO, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Caroline Horsth Silva de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do CEO**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867479** e o código verificador **995EE5E3**.

Docto ID: 867479 v1

Decreto 3539 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867479 e CRC: 995EE5E3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3540, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Josiele Alzira Cassiano, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Josiele Alzira Cassiano**, para ocupar a função gratificada de **Diretora** da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867509** e o código verificador **18B035CC**.

Docto ID: 867509 v1

Decreto 3540 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867509 e CRC: 18B035CC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3541, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Keille Suellen de Paula Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programa Preventivo de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Keille Suellen de Paula Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programa Preventivo de Saúde Bucal** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867594** e o código verificador **63306C43**.

Docto ID: 867594 v1

Decreto 3541 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867594 e CRC: 63306C43).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3542, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Keise Katrine de Souza Donato, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Keise Katrine de Souza Donato**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867696** e o código verificador **FD5379A0**.

Docto ID: 867696 v1

Decreto 3542 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867696 e CRC: FD5379A0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3543, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Marruca D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marruca D'arc de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867381** e o código verificador **B0B671AF**.

Docto ID: 867381 v1

Decreto 3543 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867381 e CRC: B0B671AF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3544, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Caroline Araújo Canosa, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção do Cartão do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Caroline Araújo Canosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Cartão do SUS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867432** e o código verificador **37DDB5FE**.

Docto ID: 867432 v1

Decreto 3544 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867432 e CRC: 37DDB5FE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3545, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Pedro Henrique de Andrade Ferreira, para ocupar a função gratificada de Médico Regulador, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Henrique de Andrade Ferreira**, para ocupar a função gratificada de **Médico Regulador**, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867503** e o código verificador **77059BFB**.

Docto ID: 867503 v1

Decreto 3545 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867503 e CRC: 77059BFB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3546, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Gustavo de Souza Leopoldino, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo de Souza Leopoldino**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle e Avaliação**, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867550** e o código verificador **880DF06**.

Docto ID: 867550 v1

Decreto 3546 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867550 e CRC: 880DF06).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3547, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Pedro Henrique Scalzer Dalmagro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Sistema de Regulação, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Henrique Scalzer Dalmagro**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Sistema de Regulação**, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867644** e o código verificador **23594EA8**.

Docto ID: 867644 v1

Decreto 3547 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867644 e CRC: 23594EA8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3548, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Tiago Oliveira Milhomens, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Regulação, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Oliveira Milhomens**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Regulação**, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867718** e o código verificador **E401FBFC**.

Docto ID: 867718 v1

Decreto 3548 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867718 e CRC: E401FBFC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3549, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Gabriel Kaic Morais da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Kaic Morais da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867789** e o código verificador **2B17D06E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	16/05/2024 13:25

Docto ID: 867789 v1

Decreto 3549 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867789 e CRC: 2B17D06E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3550, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia João Batista Trovão, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **João Batista Trovão**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão Estratégica** da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867793** e o código verificador **1926B5D4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	16/05/2024 13:25

Docto ID: 867793 v1

Decreto 3550 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867793 e CRC: 1926B5D4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3551, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Nadir Pereira Tertur de Assis, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Nadir Pereira Tertur de Assis**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF**, do Departamento de Atenção Básica - DAB, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867823** e o código verificador **3320F91C**.

Docto ID: 867823 v1

Decreto 3551 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867823 e CRC: 3320F91C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3553, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Paula Crissia de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Unidade Pronto Atendimento UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Paula Crissia de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia** da Unidade Pronto Atendimento UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867867** e o código verificador **D0A7B2D8**.

Docto ID: 867867 v1

Decreto 3553 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867867 e CRC: D0A7B2D8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3555, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Aleide Raquel Bezerra Paz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hepatite Viral, da Gerência-Geral de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Aleide Raquel Bezerra Paz**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hepatite Viral**, da Gerência-Geral de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **867884** e o código verificador **C137E884**.

Docto ID: 867884 v1

Decreto 3555 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 867884 e CRC: C137E884).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3556, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Kleiquiane Pereira da Silva, do cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 156 de 09/05/2024 \(ID 849102\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Kleiquiane Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Cotadora** da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868237** e o código verificador **0E11FF45**.

Docto ID: 868237 v1

Decreto 3556 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868237 e CRC: 0E11FF45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3557, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Eduarda Barreto Jatobá, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 95 de 09/05/2024 \(ID 849102\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Eduarda Barreto Jatobá**, do cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868279** e o código verificador **69A3234F**.

Docto ID: 868279 v1

Decreto 3557 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868279 e CRC: 69A3234F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3558, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Kleiquiane Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 156 de 09/05/2024 (ID 849102)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Kleiquiane Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868298** e o código verificador **F7AA0920**.

Docto ID: 868298 v1

Decreto 3558 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868298 e CRC: F7AA0920).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3559, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Eduarda Barreto Jatobá, para ocupar o cargo em comissão em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 156 de 09/05/2024 (ID 849102)

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eduarda Barreto Jatobá**, para ocupar o cargo em comissão em comissão de **Cotadora** da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868320** e o código verificador **063D5691**.

Docto ID: 868320 v1

Decreto 3559 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868320 e CRC: 063D5691).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3560, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Janes Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Janes Teixeira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Administrativo do Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868439** e o código verificador **D52984CA**.

Docto ID: 868439 v1

Decreto 3560 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868439 e CRC: D52984CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3561, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Juliana Fernandes dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 99/SEMAD/2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Juliana Fernandes dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868418** e o código verificador **4D3F630D**.

Docto ID: 868418 v1

Decreto 3561 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868418 e CRC: 4D3F630D).

Pág: 1/2

Decreto 3561 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868418 e CRC: 4D3F630D).

Pág: 1/1

Decreto 3561 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868418 e CRC: 4D3F630D).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3562, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Robinson Emmerich do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 99/SEMAD/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Robinson Emmerich**, do cargo em comissão de **Gerente de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868435** e o código verificador **D85E7A48**.

**DECRETO N. 3563, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Juliana Fernandes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 99/SEMAD/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Fernandes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Administração** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868465** e o código verificador **D68B1626**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3564, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Geysielen de Jesus Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Geysielen de Jesus Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868499** e o código verificador **B47EA3ED**.

Docto ID: 868499 v1

Decreto 3564 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868499 e CRC: B47EA3ED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3565, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD**, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868534** e o código verificador **B2036AE0**.

Docto ID: 868534 v1

Decreto 3565 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868534 e CRC: B2036AE0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3566, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Clara Maria Soares, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Clara Maria Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Notificação e Investigação**, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868665** e o código verificador **C0440778**.

Docto ID: 868665 v1

Decreto 3566 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868665 e CRC: C0440778).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3567, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Elizabeth de Paula Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Elizabeth de Paula Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico**, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868762** e o código verificador **A6C65725**.

Docto ID: 868762 v1

Decreto 3567 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868762 e CRC: A6C65725).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3568, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maurício de Souza e Silva Neto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Maurício de Souza e Silva Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico**, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868796** e o código verificador **EFED6978**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	16/05/2024 13:08

Docto ID: 868796 v1

Decreto 3568 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868796 e CRC: EFED6978).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3569, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Robson Miranda de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Robson Miranda de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Oficina de Saneamento**, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868835** e o código verificador **A675020D**.

Docto ID: 868835 v1

Decreto 3569 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868835 e CRC: A675020D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3570, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Andrea Rosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Centro Especializado de Reabilitação - CER, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Andrea Rosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Centro Especializado de Reabilitação - CER**, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868852** e o código verificador **1A1F660C**.

Docto ID: 868852 v1

Decreto 3570 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868852 e CRC: 1A1F660C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3571, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Guilherme Costa Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 102 de 10/05/2024 \(ID 854031\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Guilherme Costa Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868864** e o código verificador **FE0DBA40**.

Docto ID: 868864 v1

Decreto 3571 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 868864 e CRC: FE0DBA40).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3572, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Janaina de Jesus Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 102 de 10/05/2024 \(ID 854031\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Janaina de Jesus Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3573, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Guilherme Costa Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 102 de 10/05/2024 \(ID 854031\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Guilherme Costa Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868954** e o código verificador **5F1B43F3**.

Docto ID: 868954 v2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868897** e o código verificador **D2E6BD51**.

Docto ID: 868897 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3574, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Lucas Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lucas Lucena Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **868905** e o código verificador **E78F6E65**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	16/05/2024 13:02

Docto ID: 868905 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3575, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o biênio 2024/2026.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 939/1999, e

Considerando o teor do [Ofício n. 171 de 15/04/2024 \(ID 784879\)](#), e dos Memorandos: [395 de 14/05/2024 \(ID 861013\)](#), e [402 de 15/05/2024 \(ID 864481\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir nominados:

**I - REPRESENTANTES DIRETO DO PREFEITO MUNICIPAL:**

- a) **Titular:** José Henrique dos Anjos;  
b) **Suplente:** Nair de Oliveira Ortega.

**II - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:**

- a) **Titular:** Maria Aparecida Fernandes;  
b) **Suplente:** Joziel Carlos de Brito.

**III - REPRESENTANTES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- a) **Secretaria Municipal de Saúde:**  
1) **Titular:** Edilson Shockness;  
2) **Suplente:** Lariessa Pereira da Silva.  
b) **Secretaria Municipal de Educação:**  
1) **Titular:** Leonice Ferreira de Lima Souza;  
2) **Suplente:** Maria Helena Delabella.

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:**

- 1) **Titular:** Ana Paula Moraes dos Santos;  
2) **Suplente:** Paula Gerlinsk de Paula;  
3) **Titular:** Mariana Spinelli Lima Coletto;  
4) **Suplente:** Yolanda Flores Acerbi.

**IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) **Pastoral da Pessoa Idosa:**  
1) **Titular:** Jordeci Rodrigues;  
2) **Suplente:** Antônia Aparecida Melo Czekai.  
b) **Lions Clube Ji-Paraná Centro:**  
1) **Titular:** Jéssica Ferreira da Costa;  
2) **Suplente:** Carla Rozana da Silva Vieira.  
c) **Instituto Evolução:**  
1) **Titular:** Rosimeire Virgílio dos Santos;  
2) **Suplente:** Gabrielly Santos Carvalho.

**V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES:**

- a) **Lar do Idoso Aurélio Bernardi:**  
1) **Titular:** Laurita Soté;  
2) **Suplente:** Jamile Lopes Bussiane.  
b) **Rotary Club:**  
1) **Titular:** Ilone D Bantle;  
2) **Suplente:** Sônia Ferreira de Castro Martins.  
b) **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**  
1) **Titular:** Maria José da Silva;  
2) **Suplente:** Maria Fernanda Meirelles Bernardo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **869149** e o código verificador **8329824F**.

Docto ID: 869149 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3577, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Eduardo Lage Moreira, do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Eduardo Lage Moreira**, do cargo em comissão de **Diretor de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **869249** e o código verificador **E05393EC**.

Docto ID: 869249 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3578, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Beatriz Dinardi do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Beatriz Dinardi do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **869261** e o código verificador **80A5C071**.

Docto ID: 869261 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3579, DE 15 DE MAIO DE 2024***Nomeia a mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 171 de 15/04/2024 \(ID 784879\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, do Município de Ji-Paraná, que atuará com a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Mariana Spinelli Lima Coletto;
- b) **Vice-Presidente:** Maria José da Silva;
- c) **1ª Secretária:** Jéssica Ferreira Costa;
- d) **2ª Secretário:** Edilson Shockness;
- e) **1ª Tesoureira:** Ilone D Bantle;
- f) **2ª Tesoureiro:** José Henrique dos Anjos.

**Parágrafo Único.** A mesa diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, do Município de Ji-Paraná, atuará no período de maio de 2024 a maio de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3579 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 869284 e CRC: 9BE5D6E3).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **869284** e o código verificador **9BE5D6E3**.

Docto ID: 869284 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3612, DE 16 DE MAIO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3572, de 15 de maio de 2024 que nomeou Janaína de Jesus Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3572, de 15 de maio de 2024 que nomeou Janaína de Jesus Silva:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024. Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/05/2024 às 15:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **872535** e o código verificador **36798C1B**.

Docto ID: 872535 v1

Decreto 3612 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872535 e CRC: 36798C1B).

Pág: 1/1

